

Primeira Região

em revista

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano V - n.º 50 - outubro 2014

Interiorização das turmas recursais

Iniciativa pioneira do TRF1 leva turmas recursais dos Juizados Especiais Federais ao interior de Minas Gerais e agiliza o julgamento de milhares de recursos que aguardam solução



DIREITO À MORADIA

TRF1 assegura saque de FGTS a trabalhadores impedidos pela Caixa de retirar o dinheiro



NOVAS UNIDADES

Ampliação da Justiça Federal contempla Balsas/MA e Ituiutaba/MG

CÂNCER DE MAMA: É PRECISO FALAR DISSO.

Toda mulher é única.
Suas mamas também.



Olhe, palpe, sinta o que é normal e o que não é em suas mamas. Se perceber alterações que não são habituais, procure um serviço de saúde.

A mamografia de rotina é recomendada para mulheres de 50 a 69 anos. Informe-se e decida o que é melhor para você.



É preciso
Câncer? **Nem quero**
falar disso!



A morosidade é, sem dúvida, o grande problema do Poder Judiciário brasileiro que vem impedindo a possibilidade de entrega efetiva da prestação jurisdicional a tempo e a hora. A fama de lentidão do Judiciário há muito vem frustrando direitos e expectativas e contribuindo para o descrédito do Poder Público, a despeito dos hercúleos esforços de incansáveis magistrados, servidores e colaboradores que se desdobram para dar vazão ao excessivo volume de processos em tramitação na Justiça Federal, muitas vezes tendo a criatividade e a boa vontade como as maiores ferramentas de trabalho.

Os Juizados Especiais Federais, criados em 2001 sem estrutura e com muitas expectativas de sucesso, são um bom exemplo da tentativa do Poder Público de por fim a seu estigma de burocracia e lentidão, que tanto incomoda a sociedade. Como um tiro que sai pela culatra, entretanto, os JEFs acabaram por revelar uma demanda reprimida que surpreendeu a todos. E o que era para ajudar a desfogar fez surgir novas ações de uma parcela da sociedade antes invisível para o Poder Judiciário Federal. O resultado disso está nos mais de 700 mil processos em tramitação nos Juizados da Primeira Região, fruto da interiorização da Justiça Federal e da ampliação do acesso à Justiça por meio de trabalhos itinerantes e de práticas que aproximaram o estado-juiz da população.

O contingente de pessoas em busca de benefícios previdenciários e assistenciais fez explodir a procura pelas varas de Juizados Federais, especialmente no interior do país, com reflexos diretos no tempo de tramitação das ações nos Juizados, cujo rito – regido pelos princípios da celeridade, simplicidade e economicidade – trazia alento a quem esperava por uma resposta mais rápida da justiça. Um novo gargalo se apresentou, por consequência, na esfera recursal dos Juizados: com quase 290 mil recursos em tramitação nas Turmas Recursais dos JEFs da Primeira Região, a celeridade na entrega da prestação jurisdicional ficou seriamente comprometida. Mais uma vez a dificuldade inspirou a criatividade dos magistrados e servidores, que viram na interiorização do Segundo Grau dos Juizados uma luz no fim do túnel.

Essa experiência de levar a interiorização ao Segundo Grau dos JEFs, inédita na Justiça Federal, você confere nesta edição da Primeira Região em Revista. O projeto promissor teve como ponto de partida a cidade de Juiz de Fora, em Minas Gerais. Com a instalação da primeira Turma Recursal dos JEFs no interior, o Tribunal dá mais um passo em seu compromisso de levar ao jurisdicionado uma justiça célere e eficiente. A ideia tem tudo para seguir adiante e ser levada a outras localidades dessa imensa Primeira Região. A instalação da segunda TR interiorizada já está prevista para o dia 9 de dezembro de 2014, desta vez na Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, para atender a toda a região do Triângulo Mineiro, do Alto Parnaíba e parte do Sul de Minas, abrangendo as subseções judiciárias de Uberlândia, Uberaba, Patos de Minas, Unai, Paracatu, Passos, São Sebastião do Paraíso e Ituiutaba.

Acompanhe, também, na entrevista do mês, o diretor da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf), desembargador federal João Batista Moreira, que fala dos planos para o futuro da escola e do trabalho que vem desenvolvendo desde sua posse como diretor da Esmaf, em abril deste ano.

Veja ainda outros temas que foram notícia na Primeira Região da Justiça Federal.

Boa leitura!

Ivani Morais

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

CÂNDIDO RIBEIRO - Presidente
NEUZA ALVES - Vice-Presidente
CARLOS MOREIRA ALVES - Corregedor Regional da 1.ª Região

DESEMBARGADORES FEDERAIS

JIRAIR ARAM MEGUERIAN
OLINDO MENEZES
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
HILTON QUEIROZ
ITALO MENDES
JOSÉ AMILCAR MACHADO
DANIEL PAES RIBEIRO
JOÃO BATISTA MOREIRA
SOUZA PRUDENTE
MARIA DO CARMO CARDOSO
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
REYNALDO FONSECA
ÂNGELA CATÃO
MÔNICA SIFUENTES
KASSIO MARQUES
NÉVITON GUEDES
NOVÉLY VILANOVA
NEY BELLO
CANDIDO MORAES

Diretor-geral da Secretaria

Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretário-geral da Presidência

Deyr Gomes Júnior

Conselho Editorial:

Secretário-geral – Deyr Gomes Júnior
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747)
Supervisora de Produção de Jornal – Claudia Bernal
Supervisora de Imprensa – Martha Hormann
Assessora Adjunta VI – Mara Bessa

Editora-Chefe

Ivani Morais

Editora-Executiva

Claudia Bernal

Redatores

Claudia Bernal (Reg. Prof. DF 8222198), Euvaldo Pinho, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Mara Araújo, Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026), Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686) e Vera Carpes

Estagiários

Aline Oliveira, Júlio César Lemes e Rhayne Ravanne

Colaboração

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região e Gildete Silva

Revisão

Mara Araújo e Lúcia de Souza

Editoração

Jordânia J. Alves

Fotos

Carlos Rodrigues, Euvaldo Pinho, Mauro Putini, Proforme, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

Chapas CTP

Studio produções gráficas

Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

Tiragem

1.000 exemplares
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

Contato

primeiraregioemrevista@trf1.jus.br



12 Capa

Instalação de turma recursal em Juiz de Fora marca início da interiorização do 2º Grau dos JEFs na Primeira Região

Acesse www.trf1.jus.br



Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)-
- Brasília : TRF-1ª Região, 2010-
v.

Mensal
Publicada também *on line*
Continuação de: Revista Destaque
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

I. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca

Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70095-900

Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom.trf1@trf1.jus.br



FABIAN PEREIRA

40 Painel

Cronograma de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) é apresentado a representantes de entidades externas



EUVALDO PINHO

48 Por aí

A segunda reportagem da série "Expedição 4x4 Carretera Austral" se aventura pelas curvas fechadas com despenhadeiros de estradas bolivianas



INTERNET

60 Saúde

Outubro Rosa alerta sobre o câncer de mama. Atenção aos sinais pode elevar para 95% as chances de cura

6 Entrevista

Diretor da Esmaf para o biênio 2014-2016, desembargador federal João Batista Gomes Moreira, fala de seus planos para conduzir os trabalhos da Escola da Magistratura Federal da 1ª Região

24 Amparo à família

TRF1 garante a uma servidora redução do horário de trabalho para se dedicar ao tratamento do filho com Síndrome de Down

28 Ampliação

Instalação da Subseção Judiciária de Balsas, no Maranhão, encerra interiorização da Justiça Federal no estado

36 Mês do servidor

A homenagem do TRF1 aos servidores, que comemoram seu dia em 28 de outubro

42 Planejamento

Tribunal e seções judiciárias discutem plano de obras para 2016-2019

58 Artigo

"O direito à segurança alimentar no Brasil", por Arthur Pinheiro Chaves, juiz federal diretor do foro da Seção Judiciária do Pará



PROF. DR. RUI

Realizar um trabalho democrático. Este é o objetivo do diretor da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf), desembargador federal João Batista Gomes Moreira. À frente da Escola pelo biênio 2014-2016, o magistrado fala da Esmaf e de que maneira elabora seu plano de ação, considerando as demandas específicas de formação e aperfeiçoamento de juízes federais, bem como as possibilidades para obtenção de novos recursos.

O desembargador federal João Batista Gomes Moreira foi o magistrado indicado para dirigir a Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf) durante o biênio 2014-2016. Natural de Patos de Minas/MG, ele tomou posse como membro do TRF1, em 15 de fevereiro de 2001, pelo critério de merecimento. Mas, seu ingresso na magistratura ocorreu bem antes, em 1987, na Seção Judiciária do Acre, onde exerceu a Diretoria do Foro e foi membro do Tribunal Regional Eleitoral. Serviu em seguida nas Seções Judiciárias do Amazonas, Goiás, Tocantins e Piauí. Na Seção Judiciária de Goiás, onde permaneceu por mais de 13 anos, foi diretor do foro e também membro do Tribunal Regional Eleitoral. Em 1993 e em 2000 oficiou como juiz convocado do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

O magistrado é bacharel em Direito pela Universidade Federal do Pará; especialista em Direito Processual Penal pela Universidade Federal de Goiás; mestre e doutor em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais, com a tese de doutorado "Direito Administrativo: da rigidez autoritária à flexibilidade democrática". É bacharel em Administração pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB). Participou de vários seminários e congressos jurídicos e de diversas bancas examinadoras de dissertações e teses de pós-graduação (mestrado e doutorado).

Em entrevista à Primeira Região em Revista, João Batista Gomes Moreira destaca de que forma vem atuando à frente da Esmaf para contemplar as atividades da Escola e quais investimentos o desembargador tem a intenção de realizar. "Parto dos objetivos que justificam a existência da Esmaf, os quais devem ser alcançados com eficiência, economia, segurança e responsabilidade social", afirma.

O diretor ressalta a importância da realização do I Curso de Vitaliciamento de Magistrados Federais, bem como a intensa rotina de realização de cursos de formação com a promoção dos próximos concursos para juízes federais e, ainda, de que forma pretende conciliar essas atividades, voltadas aos magistrados ingressos, com ações voltadas aos magistrados mais antigos. "A realização desses cursos, a partir de agora, será uma 'roda viva'. Mesmo assim, foi enviado ofício à Presidência do Tribunal, à Vice-Presidência, à Corregedoria Regional, à Coordenação do Sistema de Conciliação e à Coordenação dos Juizados Especiais solicitando a indicação de eventos que pretendem realizar em 2015, para efeito de inclusão no plano da Esmaf."

O desembargador finalizou a entrevista contando os principais desafios que acredita vai encontrar ao longo do biênio e qual o grande objetivo, em sua opinião, de uma escola de magistratura. Confira!

Por ocasião da posse como diretor da Esmaf, o senhor declarou que pretende fazer uma administração democrática, horizontal e participativa. O que foi feito até agora e o que o senhor pretende ainda fazer para realizar esse desejo?

Agradeço pela distinção do convite para falar sobre a Esmaf, na "Primeira Região em Revista", ao início desta minha gestão. Realmente, manifestei e continuo com a intenção de realizar um trabalho democrático, seja pela falta de conhecimentos e experiência na administração de escola (necessito colher experiências e sugestões), seja porque as realizações participativas tendem a ser mais eficazes. Além disso, é orientação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados (Enfam), à qual a Esmaf está tecnicamente vinculada, que os eventos sejam predominantemente práticos e sempre participativos.

Como foram os primeiros dias à frente da Esmaf, diante da realidade verificada, e quais as medidas adotadas pelo senhor assim que assumiu a direção da Escola?

Não tinha a pretensão, agora, de ser diretor da Escola. Até já havia combinado com a desembargadora Mônica Sifuentes que ela seria candidata a diretora e eu seria o vice-diretor. O objetivo era ter um período de aprendizado para depois assumir a titularidade. Todavia, em conversas com os colegas e com o presidente Cândido Ribeiro, fui convencido de que deveria, pelo fato de ser um pouco mais antigo que a desembargadora Mônica, assumir, desde já, a função de diretor.

Tive sorte, porque tomei posse junto com evento realizado pelo desembargador Reynaldo Fonseca, se-

minário sobre o futuro Código de Processo Civil, que foi um grande sucesso.

Em agosto, já na condição de diretor e na companhia do colega Carlos Moreira Alves, participei de viagem oficial aos Estados Unidos, onde se realizou uma série de eventos sobre "aspectos civis do sequestro internacional de crianças – Convenção da Haia de 1980".

Só no mês de setembro é que tive condições de concentrar-me no exame do emaranhado de normas (do CNJ, da Enfam e do próprio Tribunal) relativas à formação e aperfeiçoamento de magistrados.

Em seguida, iniciei um plano de ação para a Esmaf, o qual está em fase final de elaboração.

Que planejamento para o biênio 2014-2016 foi pensado para contemplar as atividades da Escola e que investimentos a Esmaf pretende fazer para o aperfeiçoamento de magistrados da 1ª Região?

Nesse plano de ação, parto dos objetivos que justificam a existência da Esmaf, os quais devem ser alcançados com eficiência, economia, segurança e responsabilidade social. Registro informações detalhadas sobre as entidades e pessoas físicas com as quais a Esmaf se relaciona e as demandas específicas de formação e aperfeiçoamento dos juizes federais da Primeira Região. Depois, concentro-me nos meios (pessoal, finanças, bens e serviços) disponíveis e nas possibilidades de obter novos recursos. Finalmente, estudo a situação atual e traço linhas de ação em termos de planejamento, organização e métodos destinados a otimizar os recursos em busca daqueles objetivos.

Por falar em métodos, as normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Enfam recomendam o Ensino a Dis-



Defendo o pluralismo contra a ideologia neoliberal do pensamento único, de modo que não tenho dificuldade para lidar com a diversidade. Isto, sem falar que na Justiça Federal já há uma doutrina relativamente uniforme para todo o Brasil





tância. O EaD significa mudança de enfoque no método educacional. Nas escolas presenciais, os discentes devem se ajustar às disponibilidades da instituição. Se, no caso, o juiz não pode, por qualquer motivo, participar de um curso presencial, só numa nova oportunidade, quando o mesmo curso for oferecido, terá condições de realizá-lo. O EaD, ao contrário, é flexível, permite ajustamento às situações individuais de cada juiz e, por outro lado, não desfalca a prestação jurisdicional com afastamento dos magistrados. Agora mesmo, para o curso de vitaliciamento (presencial), estão surgindo problemas de juízes que já haviam marcado férias, comprado passagens, designado mutirões etc. Não é preciso dizer que o EaD tem maior importância para a Primeira Região, em face de sua extensão geográfica. É certo que o EaD, por um lado, não tem a mesma funcionalidade do método presencial. Este é mais apropriado para os debates e a troca de experiências, razão pela qual não pode ser totalmente abandonado.

Os meios tecnológicos para o EaD e o treinamento de pessoal ainda são precários no Tribunal e na Esmaf. As dificuldades são maiores do que se imagina. A Escola não pode parar. Ao mesmo tempo que se planeja, há necessidade de executar os eventos inadiáveis. Mesmo assim, será promovido o levantamento das necessidades para efeito de futura proposta orçamentária para o EaD. Enquanto isso, serão instituídos núcleos regionais (nesse sentido, foi encaminhado ofício aos diretores de foro), previstos no Estatuto

da Esmaf, destinados à execução de eventos de interesse específico de cada seção judiciária ou grupo de seções, para os quais serão utilizadas, na medida do possível, as telecomunicações.

De que forma o planejamento para este biênio contemplará os novos juízes federais substitutos ingressos por meio do 14º Concurso e os que exercem a magistratura há mais tempo? Quais são as atividades previstas?

Entre os eventos programados, está o I Curso de Vitaliciamento de Magistrados Federais da 1ª Região, com 60 horas presenciais (de 17 a 26 de novembro), destinado aos juízes federais substitutos do XIV Concurso. Em seguida, virá o curso de formação (480 horas) dos juízes federais substitutos aprovados no XV Concurso, cujo resultado final (do certame) deverá ser homologado na última sessão deste ano da Corte Especial Administrativa.

O diretor da Esmaf participa da Comissão de Concurso de Juiz Federal Substituto aberto durante a respectiva gestão. Já se prepara a realização do XVI Concurso, e a Primeira Região conta com 228 cargos vagos de juiz federal substituto. Terminado esse concurso, haverá novo curso de formação, possivelmente, no final de 2015 ou início de 2016. Nesse intervalo, novo curso de vitaliciamento, que é anual, deverá ser realizado para os próximos juízes. A realização desses cursos, a partir de agora, será uma "roda viva".

Por isso, sobra pouco espaço para eventos destinados

aos que exercem a magistratura há mais tempo. Mesmo assim, foi remetido ofício à Presidência do Tribunal, à Vice-Presidência, à Corregedoria Regional, à Coordenação do Sistema de Conciliação e à Coordenação dos Juizados Especiais, solicitando a indicação de eventos que pretendem realizar em 2015, para efeito de inclusão no plano da Esmaf.

Os juízes federais empossados em 2013 fazem parte de uma nova geração de magistrados, jovens e totalmente inseridos na era da comunicação digital. Como o senhor avalia essa nova realidade, especialmente em relação à postura profissional desses jovens magistrados e diante das tecnologias que estão modernizando a gestão de processos, tanto administrativos como judiciais?

A informática é uma realidade irreversível, indispensável para o serviço jurisdicional. Aumenta a eficiência diante da demanda massificada. Elimina as distâncias e permite os julgamentos em bloco. Além disso, o juiz não necessita peregrinar para encontrar a solução de determinado caso. Vai logo ao assunto especificamente classificado nos bancos de dados, particularmente, os bancos de jurisprudência, às vezes vinculante. Isso é bom? Num sentido sim, porque aumenta a produtividade sob o ponto de vista quantitativo. Mas o juiz precisa complementar esse método de pesquisa direta com certa dose de estudo teórico, interdisciplinar, para não transformar a jurisdição numa atividade mecânico-industrial.

Está em fase de elaboração o I Curso de Vitaliciamento de Juízes Federais Substitutos aprovados no 14º Concurso do TRF1. Qual será a metodologia adotada para a composição do conteúdo programático e qual será o formato desse curso?

A peculiaridade do planejamento do I Curso de Vitaliciamento é que partiu de uma consulta, aos juízes vitaliciandos, sobre suas necessidades práticas. Depois da consulta, agrupadas as respostas, realizou-se videoconferência, na qual todas as questões foram debatidas com a finalidade de estabelecer os temas e escolher os instrutores.

Há uma comissão formada pelos juízes federais Marcelo Albernaz (juiz auxiliar da Corregedoria Regional), Vânia Cardoso e Marco Antônio Guimarães (membros do Comitê Técnico de Aperfeiçoamento e Pesquisa – CTAP, órgão que atua no Conselho das Escolas de Magistratura Federal) com



a finalidade de planejar e executar os próximos cursos de vitaliciamento e formação.

O plano do curso de vitaliciamento tem os seguintes conteúdos: relações interpessoais e interinstitucionais, conciliação, plantão judicial, estrutura administrativa das varas, sistemas informatizados, medidas cautelares no processo penal, execução de sentença penal, judicialização da saúde, cumprimento de decisões e sentenças previdenciárias e dos JEFs, juizados especiais federais.

De acordo com as orientações da Enfam, que serão seguidas nesse curso, os trabalhos deverão ser práticos e participativos, seguidos de avaliação pelo método de “estudo de caso”.

O XV Concurso para juízes federais substitutos da 1ª Região está em fase de conclusão. Qual será a proposta da Esmaf para o curso de formação desses novos magistrados?

A experiência do curso de formação já realizado pela Esmaf, na administração do desembargador José Amílcar Machado, e a do I Curso de Vitaliciamento serão utilizadas para o próximo curso de formação, sempre com a mesma diretriz: curso predominantemente prático e participativo.

O senhor é um estudioso e amante do Direito com larga experiência acadêmica. Como é assumir a direção de uma escola de magistratura do porte da Esmaf, cuja atuação se estende por uma região tão extensa e com tantas peculiaridades diversificadas? Como administrar essas diferenças, especialmente do ponto de vista da formação e aperfeiçoamento dos magistrados que integram a 1ª Região?

Não tenho tanta experiência acadêmica. Não exerço, há bastante tempo, o magistério. Meus cursos de mestrado e doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais, foram realizados há mais de uma década. No Tribunal, principalmente na Terceira Seção, não há tempo para estudo além daquele estritamente necessário para a atividade jurisdicional. Na direção da Esmaf, vejo que está sendo mais útil o curso de administração que, há trinta anos, concluí no então CEUB e a experiência administrativa que obtive em outros órgãos.

Já servi, não só como juiz federal, nos estados de Goiás, Pará, Mato Grosso, Amazonas, Acre, Tocantins e Piauí, de modo que conheço a realidade de boa parte da Primeira Região. O único estado brasileiro que não conheço é a Paraíba. Defendo o pluralismo contra a ideologia neoliberal do pensamento único, de modo que não tenho dificuldade para lidar com a diversidade. Isso, sem falar que na Justiça Federal já há uma doutrina relativamente uniforme para todo o Brasil.

Quais são os maiores desafios que o senhor acredita vai encontrar ao longo desse biênio e de que forma pretende superá-los?

A Esmaf conta com reduzido corpo de servidores: a secretária executiva e cinco servidores nas funções de seu organograma. Cada um é chefe de si mesmo. O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em 20.05.2014, encaminhou ao presidente do CNJ projeto de lei que dispõe sobre a criação de cargos e funções para a estrutura permanente das escolas de magistratura federais. Há a previsão, para a Esmaf, de 29 cargos de analista judiciário, incluídas sete CJs e 15 outras funções menores. No dia 2 de outubro, o processo ainda estava concluso à conselheira Maria Cristina Peduzzi, do CNJ. Enquanto não ampliada a estrutura, se não houver reforço provisório do contingente de servidores, não restará alternativa senão o trabalho heroico desse pequeno grupo, ao lado da criação de comissões de colaboradores, como atualmente acontece com a Comissão de Planejamento



A peculiaridade do planejamento do I Curso de Vitaliciamento é ele que partiu de uma consulta aos juízes vitaliciandos sobre suas necessidades práticas



e Execução dos cursos de vitaliciamento e formação de juízes federais substitutos.

Na sua opinião, qual deve ser o principal objetivo de uma escola de magistratura e o que pretende fazer para alcançá-lo no final deste biênio?

O juiz não tem tempo para o estudo e a pesquisa, salvo se pede licença para esse fim. A tendência, com o passar dos anos, é conformar-se com a aplicação literal dos textos legais e da jurisprudência dos tribunais superiores. Torna-se até pedante citar, nas decisões e votos, o nome de um filósofo ou de grandes juristas, como Kelsen e Miguel Reale. Eu mesmo, só fui ler (aí por três vezes) a Teoria Pura do Direito quando realizava o curso de mestrado, na UFMG. Hoje, fico pensando como me aventurava a discutir doutrina jurídica sem conhecer Kelsen. A missão de uma escola de magistratura é suprir essa deficiência, em relação aos juízes mais antigos. Quanto aos novos juízes, é o contrário. Faltam-lhes os conhecimentos práticos. É temerário mandar para uma Vara interiorizada, às vezes na fronteira, um único juiz ou juíza, muito jovem, sem experiência na atividade e com pouca experiência de vida.

É objetivo da Esmaf agir nessas duas frentes, mais, principalmente, na última, porque as normas da Enfam tornam obrigatórios os cursos de formação, vitaliciamento e promoção de magistrados. ■

Pioneirismo

INTERIORIZAÇÃO DE TURMAS RECURSAIS TEM
INÍCIO EM MINAS GERAIS E AGILIZA A ENTREGA
EFETIVA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



Juizados Especiais Federais A Justiça de todos

THAINÁ SALVIATO

A Primeira Região da Justiça Federal é a maior dentre as cinco existentes, abrangendo quase 80% do território nacional. Até julho de 2014, as estatísticas do TRF1 indicavam a marca de 2.482.045 processos em tramitação na região que abrange 13 estados (AC, AM, AP, BA, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR e TO) além de o Distrito Federal. A grande extensão territorial e as disparidades sociais que a caracterizam, por abranger desde a capital do país até as mais distantes localidades do extremo norte brasileiro, fazem com que a necessidade de ampliação do acesso à Justiça seja um desafio constante.

Para ultrapassar todas as barreiras e cumprir com sua missão institucional de distribuir justiça, muitas iniciativas já foram implementadas em busca da tão almejada pacificação social, entre elas a instituição, em 2001, dos Juizados Especiais Federais, em âmbito federal, pela Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001. Eles foram criados com o objetivo de processar e julgar, de forma rápida e simplificada, as causas cíveis de menor complexidade de competência da Justiça Federal, cujo valor não exceda a 60 salários mínimos, e as causas criminais que tratem de infrações de menor potencial ofensivo, que envolvam a União, suas autarquias, fundações e empresas públicas.

Os Juizados surgiram com a proposta de democratizar o acesso ao Judiciário, aproximando-o da população carente ou excluída. Até setembro de 2014, os JEFs da Primeira Região contavam com 169 unidades, distribuídas em 52 varas especializadas nas capitais, 117 Juizados adjuntos nas subseções judiciárias (no interior), 25 Turmas Recursais (TR) e uma Turma Regional de Uniformização (TNU).

E para ampliar cada vez mais o acesso do jurisdicionado à Justiça Federal e alcançar os habitantes de locais quase inacessíveis, foram instituídos os Juizados Especiais Federais Itinerantes (JEFITs). Era a justiça se fazendo presente nas capitais e no interior dos 14 entes federados que integram a 1ª Região por meio dos juizados fixos, rodoviários e fluviais.

Os Juizados sempre representaram uma iniciativa de sucesso no processo de interiorização da Justiça Federal, muito em função de sua principal característica, que é a entrega rápida da prestação jurisdicional. A celeridade, somada à informalidade, foram os maiores atrativos para aqueles que buscavam uma solução rápida e eficiente para causas cíveis de menor complexidade e valor.

O sucesso dessa justiça informal resultou numa explosão de demandas, que, além de não parar de crescer, comprometeu parte da proposta inicial de celeridade na entrega da Justiça.

Até setembro de 2014, os JEFs da Primeira Região já contavam com 732.823 processos. Em decorrência desse volume, o número de recursos cresceu na mesma proporção: já são 285.577 processos em tramitação nas Turmas Recursais dos Juizados da 1ª Região.

Mais um gargalo a ser enfrentado para a entrega efetiva da prestação jurisdicional. Foi pensando em atender a essa demanda em constante evolução que as Turmas Recursais foram criadas, a fim de processar e julgar os recursos de decisões dos juizados especiais federais. Os recursos só podem ser apresentados contra uma sentença definitiva (salvo as concessões de medidas cautelares),

contra decisões de denúncia e queixa, além de mandados de segurança contra atos proferidos em sede de juizado. Para esses casos é indispensável a presença de um advogado.

Com exceção de recurso extraordinário e de pedido de uniformização de jurisprudência para as Turmas Regional e Nacional de Uniformização, das decisões das turmas recursais não cabe apelação às instâncias superiores, o que ajuda a desafogar o Tribunal Regional Federal (TRF1) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Turmas Recursais - Em 2002, foram criadas 11 turmas recursais, que funcionaram inicialmente nas secretarias das varas federais dos juizados que as integravam. O alento veio com a edição da Lei nº 12.665, de 13/06/2012, que autorizou a instalação de 25 turmas recursais na Primeira Região.

Em 2013, foram instaladas 13 turmas recursais permanentes (1ª, 2ª e 3ª da Bahia; 1ª e 2ª de Goiás; 1ª do Maranhão; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª de Minas Gerais e 1ª do Pará/Amapá) das 25 criadas pela Lei nº 12.665/2012 (Resolução Presi/Cojer/Cojef 5/2013).

As turmas recursais permanentes são compostas de três juízes federais exclusivos e de um suplente, que exerce suas atividades em varas comuns de primeiro grau. As sessões de julgamento ocorrem semanalmente e a cada 15 dias, totalizando seis sessões mensais. Elas são conduzidas pelo presidente da turma, que tem mandato de dois anos e é escolhido pelo critério de antiguidade na turma. Em cada seccional há secretaria única, com estrutura própria, responsável por coordenar e processar os feitos das turmas a ela vinculadas. Recentemente, a Corte Especial do TRF1 aprovou o novo regimento dos JEFs, das turmas recursais e da Turma Recursal de Uniformização, em que criou o banco de suplentes. Eles atuarão nas localidades onde há mais de uma turma, ou seja, os suplentes permanentes passarão a atuar sem vinculação com uma TR específica.

A nova realidade trazida pelos Juizados e a crescente procura pelos seus serviços revelou também a necessidade de conferir maior rapidez aos julgamentos dos recursos, acelerando a resposta final do Judiciário aos processos dos Juizados. A interiorização da Justiça Federal foi tão determinante para a ampliação do acesso à justiça, que o TRF da 1ª Região também enxergou nela a melhor alternativa para lidar com essa nova realidade dos JEFs e desenvolveu uma iniciativa pioneira: a interiorização de Turmas Recursais.

O Coordenador dos JEFs da Primeira Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca (foto), explica que os órgãos julgadores de segundo grau, em qualquer Tribunal ou unidade jurisdicional da Justiça Federal, são sempre localizados em capitais, mas que é hora de mudar esse curso. “Estamos fazendo uma mudança na história e indo para as subseções judiciárias”, destaca. Será a primeira vez que unidades jurisdicionais de primeira instância, sediadas no interior, vão contar também com um órgão de segundo grau para julgar os recursos oriundos dos juizados federais. Até então, apenas as seções judiciárias, sediadas nas capitais, possuíam turmas recursais.



LEONARDO SOUZA

Em reunião realizada no dia 26 de maio de 2014, o Conselho da Justiça Federal (CJF), deliberou “que não pode o Conselho interferir na localização das Turmas Recursais definidas pelos Tribunais Regionais Federais” (Resolução nº CJF-RES-2014/00293 de 3/06/2014, que revogou o § 2º do art. 1º da Resolução nº CJF-RES-2012/00198 de 07/08/2012). Assim, o TRF1 decidiu pela implantação de órgãos de segunda instância em cidades do interior.

Em 2014, até o mês de setembro, 8 das 12 turmas recursais remanescentes da Lei foram instaladas em caráter permanente. São elas: Amazonas; Roraima; 4ª TR da Bahia; 2ª e 3ª TRs do Distrito Federal; 2ª TR do Maranhão; TR de Mato Grosso; 2ª TR do Pará/Amapá; TR do Piauí e TR de Rondônia.

A interiorização das TRs teve início em Minas Gerais, com a instalação da Turma Recursal de Juiz de Fora, realizada no dia 10 de outubro, um marco na história dos Juizados Federais da 1ª Região. O TRF1 escolheu Juiz de Fora para receber essa iniciativa pioneira em virtude do grande volume de processos em grau de recurso provenientes daquela região – feitos que, até o momento, tramitavam nas quatro Turmas Recursais de Belo Horizonte. Os recursos dos processos dos JEFs de Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Ponte Nova, São João Del Rei e Viçosa não serão mais remetidos para a capital do estado, o que trará maior celeridade processual, beneficiará os cidadãos e, ao mesmo tempo, desafogará as Turmas Recursais da sede da Seccional de Minas Gerais.

O presidente do Tribunal, desembargador federal Cândido Ribeiro, ratifica as razões que levaram à escolha da cidade mineira para receber a primeira Turma Recursal do interior: “a capital da Zona da Mata mineira, Juiz de Fora, com todo seu crescimento e história, precisava ter essa Turma Recursal, pois a região saiu da fase do café e da agricultura, foi para a fase de industrialização e passou pela indústria têxtil. Isso gera naturalmente demandas, as quais podem ser resolvidas aqui na região, sem a necessidade de recorrer a Belo Horizonte ou a Brasília”.

Criada em 1987, a Subseção Judiciária de Juiz de Fora possui cinco varas federais, sendo duas de Juizados Especiais com 20.360 processos em tramitação e 9.507 recursos pendentes de julgamento nas turmas recursais de Belo Horizonte (Boletim Estatístico Tipo 1 de 9 de setembro de 2013). A Seccional tem jurisdição sobre 41 municípios mineiros com população de 820.373 habitantes (IBGE/2010). Desde 2005, quando foram instalados os JEFs na Subseção, a movimentação processual teve crescimento constante. Em 2013, apenas até o mês de julho, foram distribuídas 7.450 ações, julgadas 8.939 e arquivadas outras 8.639. Havia, ainda, 13.936 processos em fase de recurso no TRF1 ou nas turmas recursais de Belo Horizonte. A demanda processual, a densidade populacional, o índice de crescimento demográfico e o PIB regional fazem de Juiz de Fora uma das maiores subseções da Primeira Região.

Para o presidente das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJM/G), juiz federal José Henrique Guaracy Rebelo, “a TR de Juiz de Fora é o embrião de uma



Presidente Cândido Ribeiro destaca importância da TR para a Zona da Mata mineira

nova realidade, a qual os magistrados farão frutificar”. Também o diretor da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, juiz federal Guilherme Fabiano Julien de Rezende, defendeu a relevância da descentralização dos órgãos da Justiça. “É um passo importante na cura da principal patologia que assola o Judiciário, a lentidão (...). A criação de novos órgãos jurisdicionais vai ao encontro dos reclamos da sociedade, diante de uma população de quase 200 milhões de pessoas”.

O diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, acredita que a interiorização da TR instalada em Juiz de Fora vai



FOTOS: LEONARDO SOUZA

Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG

beneficiar não apenas a população da região mas todos os jurisdicionados do estado. “A instalação da Turma Recursal provoca uma série de implicações positivas para a SJMG. Além de dotar Juiz de Fora da primeira Turma Recursal do interior do País, em uma subseção, temos ainda o desafogo dos processos em Belo Horizonte, beneficiando tanto Juiz de Fora como os demais jurisdicionados de Minas Gerais, pois ao retirar esses processos da capital nós otimizamos o uso dos recursos que temos nas quatro Turmas Recursais de Belo Horizonte, que estão sobrecarregadas (...), ou seja, o ganho é total”.

A nova Turma Recursal terá estrutura permanente e contará com magistrados atuando, exclusivamente, como juízes federais de turmas recursais. O órgão iniciará seus trabalhos com aproximadamente 11 mil processos, que serão distribuídos entre os três relatores do colegiado, os juízes federais Guilherme Fabiano Julien de Rezende, Leonardo Augusto de Almeida Aguiar e Sílvia Elena Petry Wieser.

Expansão – O TRF1 pretende dar continuidade ao processo de interiorização de Turmas Recursais dos JEFs. “Temos intenção de expandir, pois acredito que a experiência de Juiz de Fora será uma experiência exitosa e que



FOTOS: LEONARDO SOUZA

Autoridades após o descerramento da placa inaugural da Turma Recursal de Juiz de Fora



Acima, instalações da nova Turma Recursal; à esquerda, autoridades e convidados prestigiam solenidade de instalação

precisaremos proliferar. Para tanto, vamos ter que contar com o apoio do Conselho da Justiça Federal (CJF), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Parlamento e do Poder Executivo, criando, na medida da necessidade, mais turmas recursais e destinando, quando necessário e se possível orçamentariamente, algumas delas para subseções judiciárias do interior da Primeira Região”, explicou o Coordenador dos JEFs da 1ª Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca.

Já está prevista para dezembro de 2014 a instalação da segunda Turma Recursal interiorizada, desta vez na Subseção Judiciária de Uberlândia/MG. O órgão atenderá a toda a região do Triângulo Mineiro, do Alto Parnaíba e parte do Sul de Minas, abrangendo as subseções judiciárias de Uberlândia, Uberaba, Patos de Minas, Unai, Paracatu, Passos, São Sebastião do Paraíso e Ituiutaba.

Apenas a Subseção Judiciária de Uberlândia, com uma vara federal de Juizado Especial, possuía, até setembro de 2013, 12.836 processos em tramitação e 7.538 pendentes de julgamento nas Turmas Recursais de Belo Horizonte. A nova Turma Recursal atenderá a 2.760.654 jurisdicionados.

“Vamos instalar a primeira Turma Recursal da Subseção de Uberlândia, e a vantagem é clara: aproximar a prestação jurisdicional dos jurisdicionados que dependeriam, se não o fizéssemos, de ver seus recursos serem postados em Belo Horizonte e de aguardar numa fila muito maior e mais demorada pelo seu julgamento”, declarou o presidente do TRF1, desembargador Cândido Ribeiro.

Para Reynaldo Fonseca, a interiorização das Turmas Recursais em regiões com grande fluxo de processos, como Juiz de Fora e Uberlândia, é importante para atingir a celeridade



CARLOS RODRIGUES

TRU DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS JULGA 60 INCIDENTES DE UNIFORMIZAÇÃO

Na primeira sessão da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TRU/JEFs), presidida pelo atual coordenador dos juizados, desembargador federal Reynaldo Fonseca, foram julgados 60 incidentes de uniformização de jurisprudência, que vão repercutir sobre milhares de processos em tramitação na Primeira Região.

No discurso de abertura da sessão, ocorrida no dia 31 de outubro, o coordenador dos JEFs ressaltou a presença, pela primeira vez, da representante de uma cidade do interior no colegiado. Desde a aprovação do novo regimento interno dos JEFs e da consequente reestruturação da TRU – publicada em setembro deste ano –, a Turma passou a ser composta por um magistrado de cada seção ou subseção judiciária sede de turma recursal, reduzindo, inicialmente, para 12 o número de membros efetivos. Com a recente instalação da Turma Recursal de Juiz de Fora, em Minas Gerais, a TRU ganhou um novo membro.

“É a primeira turma recursal interiorizada do país, e é um fato histórico no âmbito dos juizados especiais federais”, comemorou Reynaldo Fonseca. “A Primeira Região sai na frente tentando efetivamente fazer com que os juizados sejam o mais democrático e o mais próximo possível da população (...). Faço esse registro em homenagem à mudança de paradigma que estabelecemos na área dos JEFs”, completou.

na prestação jurisdicional: “nós, do Poder Judiciário, precisamos dar respostas, entregar o bem da vida para a população quando somos buscados, e esse bem da vida significa também possibilitar que aquele cidadão inconformado com uma decisão judicial possa ver essa decisão ser confirmada por um colegiado, e nos JEFs esse colegiado é a Turma Recursal”.

O magistrado acredita que, assim como é importante

que o JEF esteja no interior do país, também é imprescindível que a TR esteja, necessariamente, no local de origem da demanda “para sentir a realidade da população. Esse é o ideal e enquanto não o alcançarmos, será somente sonho. Mas, um sonho individual é apenas um sonho, enquanto um sonho coletivo é o início de uma realidade, e eu tenho certeza que nós estamos no início da realidade!” ■

TRIBUNAL COLOCA EM DIA A DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

A Coordenadoria de Registros e Informações Processuais do Tribunal (Corip/Secju) conseguiu reduzir em praticamente 100% o número de processos pendentes de distribuição. Isso foi possível graças ao reforço no número de servidores no setor, entre novos e realocados, o que, a partir do início do mês de setembro, possibilitou a redução do acervo represado na unidade em mais de mil processos por semana. Dessa forma, o Tribunal manteve, no período, uma média de distribuição superior à de recebimento.

No dia 23 de outubro, o diretor-geral do TRF1, Carlos Frederico Maia Bezerra, parabenizou a equipe da Corip pelo desempenho. “Às vésperas de comemorarmos o nosso dia, o dia do servidor público, demonstramos à sociedade e ao jurisdicionado que estamos dando o nosso melhor e cumprindo o nosso juramento de quando fomos empossados, de servir sempre e da forma mais eficiente à causa pública”, declarou.

O servidor Aluizio Oliveira, diretor da Corip em substituição à servidora Nelsília Lunnière de Sousa, afirmou que o resultado não seria obtido sem o amplo apoio recebido da Administração do Tribunal. “Expressamos nosso agradecimento pela atenção dispensada ao longo desse período, no sentido de tentar sanar os problemas que vínhamos enfrentando, há muito, nesta coordenadoria”, agradeceu. O servidor também destacou que a redução do estoque de processos “reflete uma grande dedicação dos antigos servidores, que se desdoblaram para baixar o estoque de ações”.

A partir de agora, a Corip deve manter em dia as distribuições dos processos aos gabinetes. A unidade é responsável pelo recebimento das ações físicas e digitais na Corte, pelo cadastramento no sistema virtual e pelo encaminhamento desses processos aos desembargadores federais para julgamento.



ESMAF INICIA PLANEJAMENTO DE CURSO DE VITALICIAMENTO DE JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS

A Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf) realizou, no dia 8 de outubro, videoconferência coordenada pelo juiz federal Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, com a participação da juíza federal da 18ª Vara da SJMG, Vânia Cardoso André Moraes, e do juiz federal substituto da 15ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerias (SJMG), Marco Antônio Barros Guimarães. Os magistrados integram a Comissão responsável pelo planejamento e execução do I Curso de Vitaliciamento de Juízes Federais Substitutos aprovados no 14º Concurso do TRF1, empossados em 22 de fevereiro de 2013, e que também participaram da reunião.

A abertura da videoconferência foi realizada pelo diretor da Esmaf, desembargador federal João Batista Gomes Moreira, acompanhado pela vice-diretora da Escola, desembargadora federal Mônica Sifuentes.

Na videoconferência, os juízes federais substitutos do 14º Concurso apresentaram sugestões quanto ao planejamento do curso de vitaliciamento ao qual serão submetidos, conforme determina a Resolução nº 003/2013 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). Informaram, ainda, que se sentiram prestigiados pela presença do desembargador federal João Batista Moreira, diretor da Esmaf, demonstrando o compromisso da direção da Escola com o sucesso do curso de vitaliciamento em elaboração.



EM MINAS, COMISSÃO AVANÇA NO PLANEJAMENTO DO CURSO DE VITALICIAMENTO DE JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS

Já no dia 13 de outubro, os membros da Comissão responsável pelo planejamento e execução do I Curso de Vitaliciamento de Juizes Federais Substitutos aprovados no 14º Concurso do TRF1 participaram de encontro realizado na Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG). Além da participação do coordenador da Comissão, juiz federal Marcelo Velasco Nascimento Albernaz; da juíza federal da 18ª Vara da SJMG, Vânia Cardoso André Moraes, e do juiz federal substituto da 15ª Vara da SJMG, Marco Antônio Barros Guimarães, a reunião contou também com a presença da secretária-executiva da Esmaf, Lívia Contreiras de Tápia.

Segundo o juiz federal Marcelo Albernaz, o planejamento do curso está sendo norteado por uma avaliação diagnóstica realizada em duas etapas. Em um primeiro momento, foram tabulados dados coletados de questionários enviados aos juizes federais vitaliciandos. Na sequência, durante encontro realizado na Escola da Magistratura, por meio de videoconferência, os juizes federais substitutos do 14º Concurso do TRF1 tiveram a oportunidade de sugerir temas a serem abordados no curso de vitaliciamento.

A comissão, instituída pela Portaria 001, de 19 de setembro de 2014, assinada pelo desembargador federal diretor da Escola da Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf), João Batista Moreira, avança, neste momento, nos trabalhos de elaboração do conteúdo programático e do formato do curso, que será realizado na segunda quinzena de novembro de 2014, na sede da Escola, em Brasília.

Fonte: Ascom/SJMG



JUSTIÇA FEDERAL EM FORMOSA/GO LANÇA PROGRAMA “CONTA LEGAL”

A Justiça Federal em Formosa/GO, em parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF), lançou, dia 15 de outubro, na sede da Subseção Judiciária, o Programa “Conta Legal”, que possibilita a abertura de contas bancárias para beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O objetivo é garantir, especialmente a segurados rurícolas, o direito de receber, por via bancária, os valores resultantes de audiências de instrução e julgamento realizados no Juizado Especial Federal (JEF).

A iniciativa partiu do juiz federal titular da Subseção Judiciária de Formosa, Eduardo Luiz Rocha Cubas, que verificou a necessidade de criação de mecanismos de proteção aos segurados do INSS na região. A maioria deles é composta de aposentados rurais que não têm acesso direto ao sistema bancário e, portanto, ficam vulneráveis à intervenção de terceiros. “A perspectiva é de amenizar uma indústria de intermediários que se aproveitam da hipossuficiência dessas pessoas, normalmente idosas e de baixa instrução”, afirma o magistrado.

Com o programa, a parte poderá, logo após o término da audiência que resultar em acordo, preencher a Ficha de Abertura e Autógrafo de conta (FAA), disponibilizada pela Caixa à vara de JEF. No dia seguinte, o documento é devolvido pela vara à agência bancária juntamente com os documentos pessoais já constantes dos autos (RG, CPF e comprovante de endereço) para identificação numérica da conta. Dessa forma, as futuras Requisições de Pequeno Valor (RPVs) serão transferidas diretamente para a nova conta, já destacados os eventuais valores da parte autora e dos advogados, fixados em 30% do montante devido.

A medida recebeu o apoio do gerente-geral da Caixa em Formosa, Estevão Cezário Queiroz Mariano, e da procuradora federal Dirluci Alves Sarges, e foi comemorada por diversos segurados que passarão a receber os benefícios com facilidade e rapidez. “A iniciativa evitará o deslocamento da parte autora até a agência (...), a consequente formação de filas e, por último, garantirá uma maior segurança para a parte, que receberá em sua conta os valores respectivos”, finalizou o gerente-geral Estevão Mariano.

Fonte: Secos/SJGO



JUSTIÇA FEDERAL DO ACRE IMPLANTA CENTRAL DE VIDEOCONFERÊNCIA

A Seção Judiciária do Acre (SJAC) regulamentou, mediante portaria, a realização de audiências por meio de videoconferência, no âmbito da Seccional, a partir de solicitações de outros juízos. A Portaria Diref nº 68, de 8 de outubro, foi assinada pelo diretor do foro, juiz federal Náiber Pontes de Almeida.

De agora em diante, as solicitações de audiência por videoconferência serão atendidas sem a intervenção das varas federais da Justiça Federal do Estado e sob a coordenação do Núcleo Judiciário (Nucju), com apoio da Seção de Tecnologia da Informação (Seinf).

A iniciativa visa assegurar uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva, como também conferir economia e racionalidade dos recursos utilizados.

Fonte: Seção Judiciária do Acre

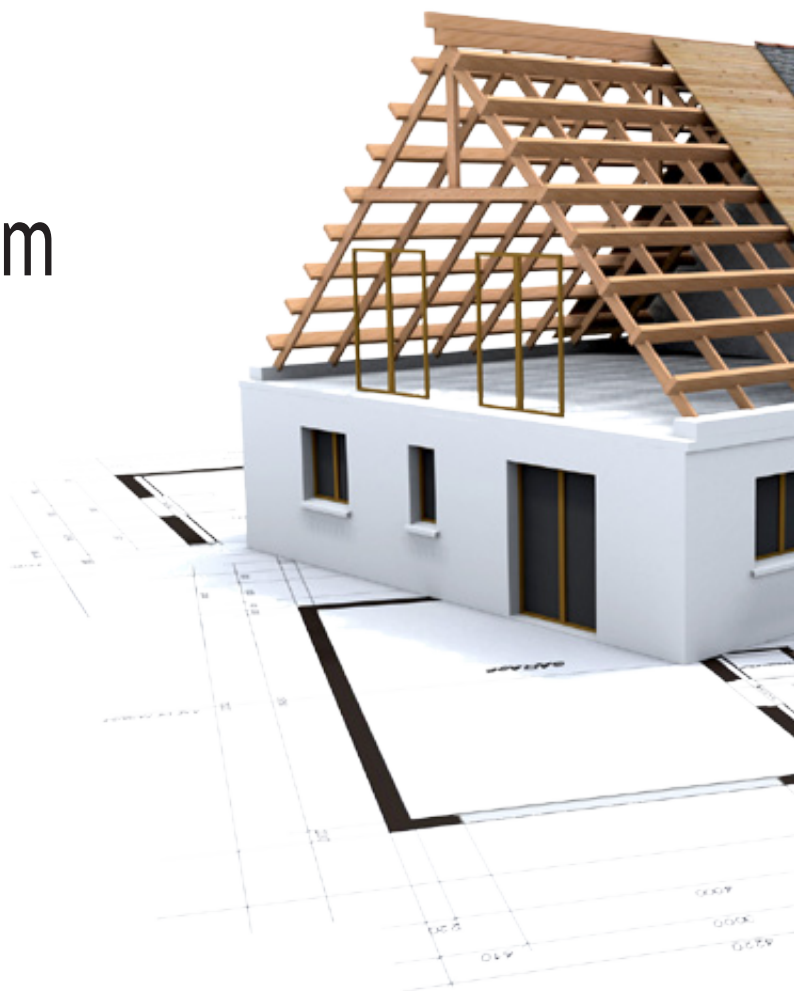
O direito de morar bem

USO DO FGTS PARA AQUISIÇÃO DA CASA PRÓPRIA É ASSEGURADO, PELO TRF1, A TRABALHADORES IMPEDIDOS DE SACAR OS RECURSOS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

▼ RICARDO CASSIANO

Toda vez que o trabalhador brasileiro recebe o contracheque do mês, ele tem conhecimento de que o salário líquido foi decrescido de, pelo menos, três descontos: o do imposto de renda, o do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o do FGTS. Ele também sabe que o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço é uma espécie de poupança que poderá ser usada numa eventual demissão sem justa causa. O que nem todos sabem é que o FGTS também pode ser sacado em diversas outras situações, muitas delas sem vínculo trabalhista direto. Por lei, há 17 hipóteses de liberação do saldo. Além da demissão, da aposentadoria e da morte do trabalhador – situações principais –, há três hipóteses relacionadas a um direito social de todo cidadão: a moradia.

Esse conjunto de normas está descrito no artigo 20 da Lei 8.036/90, que disciplina a utilização do fundo de garantia. O texto prevê o saque para aquisição de imóvel pronto ou em construção, liquidação e amortização de saldo devedor e redução das prestações de financiamento



da casa própria. Somente em 2013, os saques relacionados à moradia somaram R\$ 9,8 bilhões, respondendo por 13% de todas as retiradas, segundo demonstrativo anual divulgado em julho último pela Caixa Econômica Federal (CEF), responsável pela manutenção do fundo. O valor foi 16,71% maior que o registrado no ano anterior.

A ampliação do acesso à casa própria por meio de recursos da conta vinculada ao FGTS tem aumentado, na mesma medida, as demandas judiciais decorrentes da relação entre o trabalhador e a instituição bancária. De janeiro a agosto deste ano, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) julgou uma dezena de recursos baseados em negativas da Caixa em liberar os valores. Os três mais recentes, com decisões datadas de junho a agosto, dizem respeito ao uso do saldo para a quitação de consórcio imobiliário, para a conclusão da construção de imóvel e para a aquisição de lote urbano para moradia. Embora não haja previsão legal específica para os dois últimos casos, em todos eles a decisão do Tribunal foi favorável ao trabalhador.

R\$ 9,8 BILHÕES
Valor total de saques do FGTS relacionados à moradia em 2013: aumento de 16,71% na comparação com o ano anterior

Fonte: Relatório de Administração (CEF/2013)





A explicação é simples. Nas três situações, o objetivo final do pedido foi um só: a moradia própria. “É exatamente esse o fim social da lei”, defende o desembargador federal Jirair Aram Meguerian, relator de dois dos três processos.

ASCOM/TRF1



Em um dos casos, a 6ª Turma do Tribunal concedeu a uma moradora de Aparecida de Goiânia/GO o direito de quitar parcelas do consórcio imobiliário por meio do FGTS. Essa prerrogativa está prevista no artigo 20 da Lei 8.036/90, mas a falta de apresentação de documentos no prazo estipulado pelo banco havia impedido a liberação dos recursos.

No outro caso analisado pelo relator e confirmado

pela 6ª Turma, um casal da Bahia buscou, na Justiça Federal, autorização para aplicar o dinheiro do FGTS no término da construção da casa própria. E conseguiu. A recusa da

ENTRE AS 17 HIPÓTESES DE USO DO FGTS PREVISTAS NO ARTIGO 20 DA LEI 8.036/90, TRÊS SÃO RELACIONADAS À MORADIA:



- **Pagamento total ou parcial do imóvel para moradia própria**
- **Pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do SFH**
- **Liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário ou consórcio. Regra válida para financiamentos concedidos no âmbito do SFH e com intervalo mínimo de dois anos entre cada movimentação**

Caixa se deu em virtude da ausência de norma legal que autorizasse o saque e, também, da boa condição financeira do casal: o marido é engenheiro e servidor público federal, e a esposa atua como técnica de segurança do trabalho. “Os autores não se incluem na camada social à qual é viabilizado o financiamento de forma acessível e barata propiciado pelo FGTS”, alegou a instituição bancária.

Ao apreciar o recurso, no entanto, o relator afastou o argumento e explicou que a expressão “aquisição de moradia” não pode limitar-se à compra de imóvel pronto e acabado. “Quem constrói em terreno próprio, com seus recursos e para seu uso, está, também, adquirindo moradia própria”, mencionou Jirair Meguerian, ao citar decisão anterior do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Tanto o STJ como o TRF da 1ª Região têm, reiteradamente, ido além da simples

leitura da lei na análise de casos relacionados ao FGTS. “Os tribunais vêm dando elasticidade à regra, de forma a liberar [os valores] em situações similares”, pontua o magistrado.

A jurisprudência do STJ admite a utilização do saldo do fundo de garantia para aquisição, construção ou reforma da casa própria, mesmo nos financiamentos fora do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Esse entendimento foi seguido, também, pelo relator do terceiro processo no TRF1, desembargador federal Souza Prudente. O recurso, julgado pela



ASCOMTRF1

5ª Turma, refere-se à compra de um lote para moradia própria. A Caixa rejeitou a liberação do saldo do FGTS por entender que sua utilização só seria viável “para aquisição de imóvel residencial urbano concluído”.

A parte autora do processo, contudo, uma mãe de família

de Jequitinhonha, em Minas Gerais, comprovou que já havia construído no terreno e que lá morava e pretendia continuar morando com os filhos. Não restou outra medida ao relator senão a manutenção da concessão do pedido, já confirmado em primeira instância: “embora a impetrante pretenda utilizar o FGTS para compra de terreno, esta aquisição resultará em lhe garantir a moradia na qual já reside com seus familiares”.

REQUISITOS

Para o coordenador jurídico de contrato habitacional da Caixa Econômica Federal, Mauro Rocha, o fato de a família já residir no imóvel foi determinante na decisão da 5ª Turma. O

especialista em Direito Imobiliário reconhece que inúmeras situações não previstas em lei acabam aceitas pelo Judiciário, por interpretação ou extensão do texto legal. O que é comum a todos os casos, entretanto, é o cumprimento, pelos autores dos processos, das condições estipuladas pela lei. Quem pretende sacar o FGTS para moradia não pode ter outro imóvel na mesma cidade ou região metropolitana, nem financiamento imobiliário ativo, e precisa comprovar tempo de serviço superior a três anos sob regime do FGTS. “O trabalhador pode adquirir quantos imóveis quiser, desde que, no momento da aquisição, ele cumpra todos os requisitos”, explica Mauro Rocha.

Segundo o especialista, uma das maiores discussões sobre a liberação do FGTS, no âmbito da Caixa, está no trecho da lei que condiciona o saque do fundo à sua utilização, unicamente, em imóvel para moradia. Nesse ponto, surgiram dúvidas quanto ao conceito da expressão “moradia própria”. O Conselho Curador da Caixa – colegiado que disciplina normas relacionadas ao FGTS – emitiu, em 1966, resolução que define o termo como o local onde o trabalhador instalará sua residência e seu domicílio com ânimo definitivo. “Aí começa a confusão: o que seria ânimo definitivo?”, comenta o representante da Caixa. “Não se pode esperar que o trabalhador passe a vida inteira naquele imóvel”, completa. A solução encontrada pelo Conselho foi a de reconhecer a intenção do trabalhador de morar no imóvel no momento em que ele assina o contrato com a Caixa. “Assim, não há prazo determinado para que se termine esse ânimo definitivo. Espera-se que ele resida ali por um bom tempo”.

Além da intenção de adquirir o imóvel para moradia própria, é preciso alguns cuidados para garantir o sucesso da operação de resgate do FGTS. O primeiro passo, para o comprador, é se certificar de que não há nenhum outro bem impeditivo, ou seja, que ele não possui outro imóvel na região. Preparar toda a documentação também é essencial.



INTERNET

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foi criado, pela Lei 5.107/1966, como opção ao regime de estabilidade decenal celetista – reformulado pela Lei 8.036/1990, com dois objetivos:

- assegurar ao trabalhador um amparo em caso de demissão e a seus dependentes em caso de falecimento
- fomentar políticas públicas por meio do financiamento de programas habitacionais, de saneamento ambiental e de infraestrutura urbana

Os documentos pessoais e a declaração do imposto de renda são tão importantes quanto os documentos do imóvel a ser adquirido e, também, os do vendedor. “Ele tem que ter uma situação cadastral razoavelmente regular”, alerta Mauro Rocha. Esse cuidado previne uma eventual anulação judicial da negociação, em decorrência de pedidos de credores ou membros da família que tenham direito ao bem.

Com relação ao imóvel a ser adquirido com recursos do FGTS, este não pode ter valor acima do limite determinado pelo Conselho Monetário Nacional – de R\$ 750 mil para SP, RJ, MG e DF, e de R\$ 650

mil para o restante do País. No âmbito do SFH, o imóvel deve ser avaliado em até R\$ 190 mil e a renda do comprador não pode ultrapassar os R\$ 5.400,00. Além disso, a matrícula deve estar atualizada no registro de imóveis, com averbação de todas as alterações ocorridas ao longo do tempo. Com tudo regular, a liberação do FGTS ocorre em apenas cinco dias após o pedido. Decorrido o prazo, restará, ao trabalhador, a satisfação de residir no bem que poderá chamar de “seu”. ■

Mais informações no site: www.guiadofgts.com.br

10 QUESTÕES SOBRE O USO DO FGTS PARA MORADIA

1. Como posso usar o FGTS para comprar um imóvel?

Para usar o FGTS, é preciso cumprir quatro requisitos:

1. Ter pelo menos três anos de carteira assinada, que não precisam ser contínuos
2. Não ter financiamento ativo no SFH em nenhuma parte do País
3. Não ser proprietário de imóvel residencial na cidade ou região metropolitana onde pretende comprar o bem
4. Trabalhar ou morar no município em que fica o imóvel que pretende comprar

2. Como deve ser o imóvel?

O imóvel tem que ser urbano e residencial; não pode ter sido objeto de operação com FGTS nos últimos três anos; deve estar localizado no município de residência ou do trabalho do comprador e apresentar condições de habitabilidade

3. Qual o valor máximo do imóvel?

Por lei, só podem ser adquiridos imóveis financiados pelo SFH com valor até R\$ 190 mil. Fora do SFH, o limite é de R\$ 750 mil reais para o SP, RJ, MG e DF, e R\$ 650 mil para o restante do País

4. É possível usar o FGTS para abater prestações?

Sim. Para casa ou apartamento que atendam a todos os critérios, o fundo de garantia pode ser usado não só no momento da compra mas também para amortizar o saldo, tanto para reduzir a prestação quanto para diminuir o prazo, respeitado o intervalo mínimo de dois anos entre cada operação

5. E para construir?

Também é possível, desde que o imóvel esteja até 70% concluído. Acima disso, a obra é considerada “acabamento” e não pode ser financiada com recursos do FGTS

6. É possível usar o FGTS para compra de imóvel sem a intermediação da Caixa?

Sim. Qualquer banco pode participar da compra de um imóvel

7. Quem herda um imóvel fica impedido de usar o FGTS para a compra de outro?

Sim. Se a pessoa já tem uma casa ou um apartamento, não importa como tenha obtido, não pode sacar o FGTS. Mas a propriedade de até 40% de um ou mais imóveis não é considerada impedimento, como nos casos de herança ou doação

8. Quantas vezes é possível usar o FGTS para comprar um imóvel?

Não há limites. O fundo de garantia pode ser utilizado quantas vezes forem necessárias, desde que não existam impedimentos nem do comprador nem da casa ou apartamento a ser adquirido

9. É possível financiar até que percentual usando o FGTS?

Pelas regras do Banco Central, o limite de financiamento não poderá ser superior a 80% do valor de avaliação do imóvel pela tabela Price. E para financiamentos pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), o limite atinge os 90% do financiamento

10. Não é possível utilizar o FGTS para:

- Comprar imóvel comercial
- Reformar ou aumentar o imóvel
- Comprar terrenos sem construção
- Comprar material de construção
- Comprar imóveis residenciais para familiares ou terceiros

Tratamento especial

SERVIDORA PÚBLICA TEM DIREITO À REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA SE DEDICAR AO FILHO COM SÍNDROME DE DOWN

THAINÁ SALVIATO

O último Censo Demográfico realizado no Brasil pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, fez um retrato da população brasileira baseado nas diferentes características da população, dentre elas a presença de deficiências. Ao responder o Censo 2010, 45 milhões de pessoas declararam possuir algum tipo de deficiência. O Instituto fez uma análise por faixas etárias e mostrou que a maior incidência está no grupo de pessoas entre 15 e 64 anos. Entretanto, o grupo das crianças entre 0 e 14 anos também chamou a atenção, apresentando 7,5% da taxa identificada na pesquisa.

É justamente em crianças, no início da vida ou ainda durante a gestação, que são descobertas alterações genéticas que podem acarretar deficiências como a síndrome de Down (SD), por exemplo. A SD atinge mais de 300 mil pessoas no Brasil e, segundo dados do Portal Brasil (2012), sua incidência em nascidos vivos é de um para cada 600 a 800 nascimentos, tendo uma média de oito mil novos casos por ano no país.

Também conhecida como trissomia do cromossomo 21, a síndrome consiste em uma alteração genética causada por um erro na separação celular durante a divisão embrionária. Os portadores da síndrome possuem três cromossomos no local do par 21, em vez de apenas dois. Em alguns casos, pode ocorrer a translocação cromossômica, isto é, o braço longo excedente do 21 liga-se a um outro cromossomo qualquer. Trata-se do mosaicism, uma forma rara da síndrome em que uma das linhagens apresenta 47 cromossomos e a outra é normal.

Alterações provocadas pelo excesso de material genético no cromossomo 21 determinam as características típicas da SD:

- Olhos oblíquos semelhantes aos dos orientais, rosto arredondado, mãos menores com dedos mais curtos, prega palmar única e orelhas pequenas;
- Hipotonia: diminuição do tônus muscular responsável pela língua protusa, dificuldades motoras, atraso na articulação da fala e, em 50% dos casos, cardiopatias;
- Comprometimento intelectual e, consequentemente, aprendizagem mais lenta.

O diagnóstico é feito, ainda durante a gestação, por meio de ultrassom morfológico fetal para avaliar a translucência nucal. O exame não é conclusivo, mas pode indicar a presença da síndrome, que só é confirmada pelos exames de amniocentese e amostra do viló corial. No entanto, a confirmação do diag-



nóstico clínico só ocorre mesmo após o nascimento, pelo exame do cariótipo (estudo dos cromossomos).*

Tratamento – A criança com SD exige uma série de cuidados, precisa ser estimulada desde o nascimento para que seja capaz de vencer as limitações trazidas pela doença. Ela tem o desenvolvimento mais lento e, portanto, precisa de mais tempo e dedicação de sua família, além do acompanhamento de especialistas para potencializar o desenvolvimento de suas habilidades. A rotina conta com acompanhamento periódico de profissionais como fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

Tudo começa com os programas de estimulação precoce, geralmente voltados para crianças de zero a três anos. Essa prática pode ser realizada em casa mesmo, com alguns exercícios específicos, ou com profissionais em programas de desenvolvimento infantil em clínicas, hospitais, creches e escolas. A rede pública de ensino também possui programas como esses.

Fisioterapia – por conta da hipotonia e da frouxidão dos ligamentos, os bebês precisam de fisioterapia para ajudar no seu desenvolvimento motor. No entanto, essa atividade só deve ser iniciada após a autorização do médico responsável pelo acompanhamento da criança, pois, para aquelas que nascem com algum tipo de cardiopatia grave, por exemplo, qualquer exercício é contraindicado até o tratamento do problema. A família deve participar das sessões de fisioterapia para garantir que os movimentos terão continuidade no dia a dia. Essa parte do tratamento pode contribuir para a criança, desde o seu nascimento, para sustentar o pescoço, aprender a rolar, sentar-se, arrastar-se, engatinhar, ficar de pé e andar.

Fonoaudiologia – a hipotonia também afeta a musculatura da face e da boca, o que pode prejudicar o bebê desde a amamentação até a fala e a leitura. Esse acompanhamento busca o fortalecimento da musculatura, a coordenação entre as funções orais e a respiração, a diminuição das dificuldades de alimentação e até a articulação de sons, leitura e escrita. A necessidade de acompanhamento com o fonoaudiólogo pode chegar a ser diária, e o tratamento só termina quando o paciente adquire condições de se comunicar sem dificuldades, de interagir e se inserir na sociedade.

Terapia ocupacional – o profissional dessa área ajuda a pessoa com SD a se desenvolver e a manter as habilidades necessárias para realizar as atividades da vida diária. Essas habilidades e capacidades podem envolver desde

comer com uma colher até o uso do banheiro e o manuseio de brinquedos. O terapeuta ocupacional também ajuda a família dessa criança a adaptar os ambientes onde ela convive para que possa adquirir confiança no seu dia a dia, diminuindo o risco de acidentes e aumentando a autonomia da criança.**

Além de todas essas atividades, é preciso, ainda, realizar acompanhamento com pediatra e com médico especialista em síndrome de Down. Tudo isso exige dedicação e tempo da família que, muitas vezes, não consegue realizar todas as etapas do tratamento por não conseguir conciliar essa rotina com o trabalho.

Esse era o caso de Eneida Ribeiro de Melo, servidora da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Com o nascimento de seu filho que tem síndrome de Down, ela começou a sentir dificuldades de conciliar a rotina de atividades, os cuidados com o bebê e sua carga horária de trabalho. “Eu cheguei a pensar em deixar o trabalho e me dedicar integralmente a ele e a entender o que é a síndrome, mas é inviável. A gente sabe das necessidades financeiras, ainda mais para quem mora em Brasília. E, por ele ser especial, eu imaginei que ele teria ainda mais necessidades; então, eu não poderia deixar o trabalho”, conta.



INTERNET



Após o expediente no trabalho, Eneida se dedica aos cuidados com o filho, entre eles, fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia

Assim, Eneida (fotos) resolveu solicitar a redução da sua carga horária, fazendo o primeiro pedido por via administrativa, na própria Aneel. No entanto, o pedido foi negado e, então, a servidora decidiu buscar seu direito no Poder Judiciário, solicitando a redução da carga de 40h para 20h semanais. No primeiro grau, a Justiça Federal da 1ª Região, o pedido da mãe foi parcialmente atendido, porque condicionou a alteração no horário de trabalho à redução proporcional da remuneração da servidora. “Em primeira instância obtivemos uma liminar que não atendia às nossas necessidades; então, tivemos que recorrer à segunda instância”.

O processo chegou ao TRF da 1ª Região, pois Eneida apelou da sentença e amparou seu recurso no princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e da proteção à família. E não é só a Constituição Federal que resguarda os direitos das pessoas com deficiência. Em julho de 2008, foi aprovada, pelo Decreto Legislativo 186, a “Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”, assinada em 30 de março de 2007 e ratificada pelo Brasil em agosto de 2008. O documento, entre outros pontos, destaca a preocupação com o respeito pelo lar e pela família da pessoa e, sobretudo, da criança com deficiência, exigindo um padrão de vida e uma proteção social adequados. Os direitos assegurados pela Convenção passaram a gozar do *status* de direitos fundamentais, pois o documento equivale a uma Emenda Constitucional.

Por outro lado, o artigo 98 da Lei 8.112 – que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais – autoriza horário especial para o servidor com deficiência física sem compensação. Entretanto, quanto ao servidor com filho deficiente físico, a legislação subordina o horário especial à necessidade de compensação de horário.

Ao analisar o recurso da servidora, o desembargador federal



LUÍZ C. B. XAVIER

Néviton Guedes ressaltou a necessidade de questionar se a Lei 8.112/90 ainda é compatível com o que estabelece a Convenção “Esse regime diferenciado parece não atender ao escopo de diversas normas constitucionais e àquelas veiculadas na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas

com Deficiência (Dec. 6.949/2009), à medida que confere tratamento menos abrangente ao portador de deficiência sob os cuidados do servidor do que ao servidor, quando ele próprio é o portador da deficiência. Com isso, estabelece injustificável tratamento preferencial ao adulto com deficiência em relação à criança com deficiência”.

O magistrado ratificou, ainda, que foram apresentadas provas suficientes de que a servidora é mãe de criança



com síndrome de Down totalmente dependente dos seus cuidados, conforme comprovam os atestados médicos incluídos no processo. Além disso, afirmou o desembargador que a Lei 7.853/89 já garantiria à servidora o direito requerido, pois assegura a pessoas com deficiência, dentre outros direitos, o tratamento prioritário da Administração Pública Federal, ao estabelecer que essa lei conferirá aos assuntos relativos às pessoas com deficiência tratamento prioritário e apropriado, para que lhes seja efetivamente ensejado o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais, bem como sua completa integração social.

Néviton Guedes entendeu, então, que a redução de horário mediante compensação remuneratória seria uma resposta ainda mais prejudicial aos interesses da família da criança com deficiência e, certamente, não atenderia constitucional e legalmente aos objetivos traçados, seja na Lei 9.853/89, seja na Convenção ou na Constituição da República. "A criança portadora de Síndrome de Down necessita de cuidados especializados que lhe permitam desenvolver, ao máximo, suas capacidades físicas e habilidades mentais. Obviamente, esse tratamento tem custo elevado, sendo inviável impor à recorrente redução de seus rendimentos, considerando que tal ônus poderia, até mesmo, inviabilizar a continuidade desse tratamento", concluiu o magistrado.

Assim, – com base em jurisprudência do TRF1 segundo a qual, comprovado por laudos médicos que o filho do servidor tem grave deficiência mental, que exige assistência diuturna, o servidor faz jus à concessão de horário especial

sem compensação –, o desembargador concedeu à servidora a redução de horário para 20h semanais, sem compensação de horário ou redução remuneratória.

Hoje, o filho de Eneida tem um ano e sete meses, e, segundo ela, a medida foi muito importante para o desenvolvimento de seu filho. "Depois que eu consegui essa liminar no TRF1, eu reduzi a minha carga horária, hoje eu faço 4h na parte da manhã, e de tarde a gente vai para as atividades, entre elas a estimulação precoce na rede pública de ensino e as atividades nas clínicas de fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia, além de intercalar com os exames que ele precisa fazer periodicamente, pois ele tem tendência a ter dificuldades de saúde, como problema de tireóide e catarata. De seis em seis meses também o levamos a um especialista em síndrome de Down, além do acompanhamento com o pediatra". Ela destaca que sem o horário reduzido seria inviável conciliar a rotina com o trabalho, porque já estava apresentando atestados médicos diários por conta das atividades com seu filho. "Se não tivesse a redução do horário, com certeza isso poderia atrapalhar o desenvolvimento, pois nos dias que ele fica sem fazer as atividades, às vezes por conta de feriados, por exemplo, a gente já percebe uma regressão; então o estímulo diário é muito importante", declarou. ■

Fontes:

*<http://drauziovarella.com.br/>

**Movimento Down (<http://www.movimentodown.org.br/>)



Interiorização no sertão maranhense

JUSTIÇA FEDERAL CHEGA A BALSAS, NO SUL DO MARANHÃO,
E ENCERRA CICLO DE INTERIORIZAÇÃO NO ESTADO

IVANI MORAIS/LEONARDO SOUZA

Mais uma subseção judiciária foi inaugurada na Primeira Região, desta vez no município de Balsas, distante 780 km da capital, São Luís/MA. A instalação da Subseção Judiciária de Balsas pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, na tarde do dia 31 de outubro, marca o encerramento do processo de interiorização da Justiça Federal no estado do Maranhão, impulsionado pelas Leis 10.772/2003 e 12.011/2009, que resultaram também na instalação da Vara de Caxias, da 2ª Vara de Imperatriz e da Vara de Bacabal.

Além da população de Balsas, a nova unidade irá beneficiar também a de outros 25 municípios vizinhos, facilitando o acesso à Justiça de milhares de pessoas, que encontrarão na própria região os serviços do Judiciário Federal. "Não haverá mais necessidade de os jurisdicionados ou de os advogados se dirigirem seja para a Subseção de Imperatriz ou para a sede da Seção Judiciária em São Luís para resolverem suas demandas, pois elas serão solucionadas aqui: as da área cível, dos juizados especiais, as previdenciárias, as execuções fiscais e os crimes de competência da Justiça

Federal", enfatizou o presidente Cândido Ribeiro durante seu discurso na solenidade de inauguração. Segundo ele, a instalação da nova unidade foi o caminho escolhido para desafogar os processos que tramitavam em Imperatriz e na capital do estado e também a forma de aproximar a Justiça Federal do jurisdicionado e facilitar o trabalho dos advogados da região.

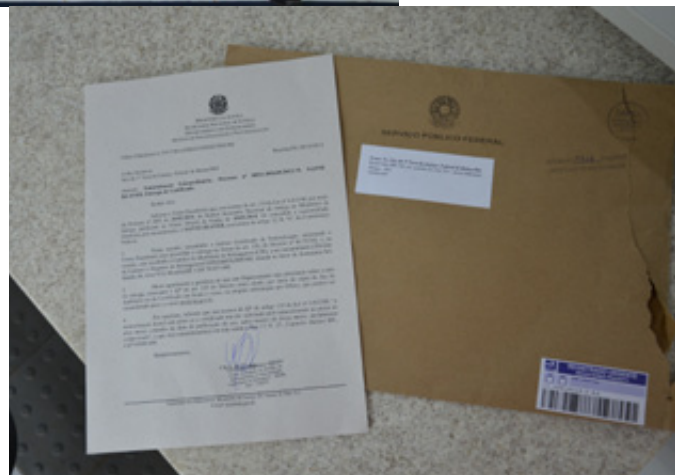
Ele também destacou os reflexos da presença da Justiça Federal na economia local e no desenvolvimento do sul do estado do Maranhão. "O reflexo econômico é muito grande, porque na área do juizado e nos processos previdenciários teremos uma maior distribuição de renda e a circulação de mais dinheiro na região com o resultado desses processos, em especial dos juizados, que são processos rápidos. Também o interesse da União, do estado e do município na arrecadação dos tributos federais que, quando demandados por uma execução fiscal, serão arrecadados aqui na Subseção Judiciária de Balsas", afirmou o magistrado.

Para o diretor do foro da Seção Judiciária do Maranhão, juiz federal Ronaldo Desterro, a inauguração da Subseção



FOTOS: LEONARDO COSTA

Autoridades após o descerramento da placa inaugural da nova unidade da Justiça Federal maranhense



Primeiro processo protocolado na recém instalada Subseção Judiciária: um pedido de naturalização

de Balsas tem importância singular para a construção de um país mais justo. Segundo ele, essa instalação completa a segunda etapa do projeto de interiorização da Justiça Federal no Maranhão. “É a Justiça Federal seguindo sua trajetória de aproximação, de ocupação de espaços e de realização do compromisso constitucional da prestação de um serviço jurisdicional mais amplo, mais efetivo e mais acessível aos cidadãos desta região, composta de 25 municípios que têm, como quaisquer outros, o Poder Judiciário como garantia de satisfação de suas justas pretensões”, destacou Desterro.

A nova unidade da Justiça Federal, que tem competência geral e de juizado especial federal adjunto cível e criminal, vai absorver parte do grande volume de processos que tramitam na Vara Federal de Imperatriz. Mas o diretor do foro acredita que a maior parte da demanda na região será da competência dos juzgados especiais federais. “A demanda principal, seguramente, será no âmbito dos juzgados, ou seja, benefícios previdenciários, aposentadorias, auxílio-doença, salário-maternidade e benefícios assistenciais, enfim, no âmbito da previdência. Essa tem sido a regra

em qualquer subseção judiciária. Os juzgados acabam por engolir a jurisdição comum”, esclareceu o magistrado.

Ele parabenizou a todos que se empenharam na construção do projeto de interiorização que se concretizava naquele momento, entre eles o prefeito do município de Balsas, Luiz Rocha Filho, que foi homenageado pela Diretoria do Foro com a entrega de uma placa de agradecimento. Para o prefeito, a presença da Justiça Federal na região é motivo de orgulho e celebração, já que a Subseccional, segundo afirmou, vai facilitar e melhorar muito a vida das pessoas da região. “É uma satisfação estar presente hoje como cidadão e, principalmente, como gestor público municipal nesta inauguração da Subseção de Balsas, pois é motivo de orgulho termos esta subseção funcionando a partir de agora para desafogar a nossa Justiça Estadual e prestar um serviço jurisdicional completo (...). Para nós, é um sonho realizado”, comemorou o prefeito.

Também presente à solenidade e integrando a mesa de honra, o ministro do Tribunal de Contas da União, Raimundo Carreiro, representando a Presidência do TCU,



FOTOS: LEONARDO COSTA

Instalações da nova unidade da Justiça Federal vão proporcionar mais qualidade no atendimento da população



em entrevista, falou de sua satisfação, como filho ilustre da região, em presenciar a chegada da Justiça Federal à cidade de Balsas. “Fiz questão de vir testemunhar a Justiça Federal se interiorizando aqui, pois ela traz progresso para a região. Tenho certeza de que hoje é motivo para muitas comemorações”, afirmou o ministro.

A instalação da Subseção Judiciária de Balsas também foi comemorada pela classe dos advogados, representada na mesa de honra pela presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção de Balsas, Ana Cecília Delavy. Segundo ela, uma vara federal em Balsas foi um sonho acalentado por todos os advogados que militam naquela região.

A Subseção Judiciária de Balsas abrirá suas portas à população já no dia 3 de novembro e ficará temporariamente sob a responsabilidade dos juízes federais Walisson Gonçalves Cunha e Diana Maria da Silva, ambos da Subseção Judiciária de Imperatriz, até que seja concluído o processo seletivo para o cargo de juiz federal substituto promovido pelo Tribunal, previsto para dezembro próximo. A expectativa é de que já no primeiro mês do ano seja possível nomear o titular que vai assumir definitivamente a Subseção. Para impulsionar os trabalhos, os magistrados contarão com o empenho de 20 servidores em seu quadro

funcional, empossados momentos antes da solenidade de instalação.

Presenças – Compuseram a mesa de honra, além do presidente do TRF1, do diretor do foro da SJMA, do prefeito de Balsas, do representante do presidente do TCU e da presidente da OAB/Subseção Balsas, o representante do presidente do TRE/Maranhão, juiz eleitoral Eduardo José Leal, o desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região Ney Bello, o presidente da Câmara Municipal de Balsas, vereador Arnaldo Gomes, o presidente da Associação do Ministério Público do Maranhão, promotor de justiça Antônio Lisboa.

Também prestigiaram o evento os juízes federais César Jathay Fonseca, em auxílio à Presidência do TRF1, e Wellington Cláudio Pinho de Castro, da SJMA; o procurador do estado do Maranhão, Ricardo Pestana; o diretor-geral do TRF1, Carlos Frederico Maia Bezerra; o secretário-geral da Presidência do TRF1, Deyr Gomes Júnior; a secretária executiva do Conselho da Justiça Federal, Eva Barros; a presidente da Comissão de Instalação de Novas Varas do TRF1, Kátia Regina de Santa Ana; a diretora da Secad/SJMA, Célia Faria; juízes estaduais, promotores, advogados e outras autoridades civis, servidores e convidados. ■

E-Siest ampliado

NOVA FERRAMENTA PERMITE ACOMPANHAMENTO DE METAS NACIONAIS DO CNJ

RICARDO CASSIANO

Uma novidade que permite aos magistrados e servidores o acompanhamento das Metas Nacionais de 2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no âmbito da Primeira Região, foi apresentada, no dia 23 de outubro, aos desembargadores federais integrantes da Corte Especial Administrativa.

A nova ferramenta eletrônica foi incluída, no dia 21, no Sistema de Informações Gerenciais da 1ª Região (e-Siest), implantado em abril deste ano para auxiliar a gestão processual no TRF1 e nas varas federais. A apresentação aos desembargadores ficou a cargo do diretor Gustavo Stênio, da Divisão de Estatísticas da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Diest/Secge).

Pelo sistema, os usuários de cada gabinete e vara federal saberão qual a sua participação efetiva no cumprimento das metas estipuladas pelo CNJ e poderão, quando possível, tomar as providências necessárias para que a Primeira Região possa atingir os objetivos. "A ferramenta é intuitiva e muito fácil de navegar", diz Gustavo Stênio.

O diretor da Diest explica que, a partir de agora, será possível, entre outras ações, comparar a evolução dos julgamentos dos gabinetes com o total julgado pelo Tribunal, referente a cada uma das quatro metas de produtividade do CNJ. "E no primeiro grau, a gente consegue comparar a Primeira Região, as seções e subseções judiciárias, inclusive no nível de varas, mostrando todas as varas comparativamente", explica.

FOTOS: CARLOS RODRIGUES



Apresentação do e-Siest

A cada clique, o usuário poderá subir ou descer um nível na estrutura de informações (meta, localidade, seção/subseção, vara/TR/gabinete) chegando, quando preciso, à lista de processos não julgados que estão impedindo o cumprimento da meta. "Isso vai permitir que o magistrado faça uma melhor gestão de suas metas e gerencie melhor o acervo que falta cumprir", ratificou a diretora da Secge, Wânia Maritça.

O sistema apresenta, ainda, a descrição e o critério de cumprimento da meta, um gráfico evolutivo e o percentual de cumprimento (acumulado mensalmente), a fórmula de cálculo e os valores de todas as variáveis consideradas. O e-Siest pode ser acessado na *intranet* do Tribunal, em "Serviços, Sistemas Informatizados".

Treinamento – Para se inteirar mais sobre a ferramenta, servidores do TRF1 passaram por treinamento realizado no dia 24 de outubro, no Salão Nobre do Tribunal (foto). Os eventos foram estendidos aos servidores da área judicial de toda a Primeira Região, que puderam acompanhar a transmissão por videoconferência. ■



PAe/SEI pela Primeira Região

SEÇÕES JUDICIÁRIAS SE PREPARAM PARA
RECEBER O NOVO SISTEMA COM PALESTRAS
E TREINAMENTOS

THAINÁ SALVIATO

Até o final de novembro de 2014, o Processo Administrativo Eletrônico (PAe) estará em funcionamento em toda a Primeira Região. A partir daí, as seções e subseções judiciárias utilizarão exclusivamente o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a abertura e tramitação de novos documentos, processos e expedientes administrativos. Para que essa transição ocorra com tranquilidade e eficiência, o Comitê Gestor do SEI no TRF da 1ª Região vem realizando sucessivos treinamentos para conhecimento e utilização da nova ferramenta em toda a Região.

No mês de outubro, sete estados da Primeira Região receberam os treinamentos preparatórios para a implantação do PAe/SEI:

Mato Grosso – As atividades aconteceram entre os dias 6 e 8 de outubro. No dia 6 foi realizada palestra motivacional, voltada a todos os servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT), com a finalidade de apresentar o novo sistema. O evento contou com a participação das servidoras do TRF da 1ª Região Solange Maria de Oliveira Chagas de Souza, gerente do PAe/SEI na 1ª Região, e Waleska Ribeiro Penna Pereira, multiplicadora do SEI. Já nos dias 7, 8, 15, 16 e 17 ocorreram treinamentos para servidores que atuarão como multiplicadores nas respectivas subseções. As aulas foram ministradas pelos servidores Jefferson Alexandre Araújo da Silva e Valéria Maria Viana Assis Lanna, gestores do SEI na SJMT. (Fonte: Secos/SJMT)

Roraima – Já a Seção Judiciária de Roraima (SJRR) realizou o treinamento no período de 8 a 10 de outubro. O primeiro dia foi marcado pela palestra motivacional ministrada pela gerente PAe/Sei da 1ª Região, Solange Maria de Oliveira Chagas de Souza, e contou

com a participação da servidora da SJRR e multiplicadora do SEI, Liliane Cronemberger Brito Rocha, e da servidora do TRF1 Vanessa Siqueira. Os treinamentos práticos ocorreram nos dias 9 e 10, com a presença do diretor da Secretaria de Administração (Secad) da Seccional, Ciro Augusto Rodrigues Silva, e do diretor da 3ª Vara, José Marcelo. O treinamento foi ministrado pelos multiplicadores Hadime Abrahim Magalhães Xaud, Márcia Olivia Neves Esteves Martins e Liliane Cronemberger Brito Rocha. (Fonte: SJRR)

Minas Gerais – O treinamento sobre o PAe/SEI também passou pela Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), onde as ações foram realizadas nos dias 13, 14 e 15 de outubro. Durante os três dias do curso, servidores da área administrativa de Belo Horizonte e das 26 seções de suporte administrativo e operacional (Sesaps) das subseções da Justiça Federal mineira receberam informações práticas e teóricas sobre o sistema. Ao todo, cerca de 300 servidores participaram do evento de capacitação. No primeiro dia, a palestra motivacional e de apresentação do sistema foi ministrada pela diretora de Gestão do Conhecimento e gestora do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do TRF da 4ª Região, Patrícia Valentina Ribeiro Santana Garcia. Já nos dias 14 e 15 de outubro, os servidores, divididos em quatro turmas, tiveram aulas práticas, conduzidas pelas servidoras da Justiça Federal de Minas Gerais Flávia Andrade Marçolla (Secap), Cláudia Amélia Gomes e Souza Dabés (Selep), Giselle Caldeira de Castro Silva (Semad) e pelo servidor da Divisão de Desenvolvimento Institucional do TRF da 1ª Região Renato Lopes



Vasconcelos. O treinamento também foi acompanhado pelo diretor da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Direh), Márcio da Silva Albuquerque, e pela gerente do PAe/SEI da 1ª Região, Solange Maria de Oliveira Chagas de Souza, ambos do TRF1. (Fonte: Ascom/SJMG)

Goiás – Na Justiça Federal de Goiás o treinamento aconteceu no período de 15 a 17 de outubro. No primeiro dia os participantes assistiram à palestra motivacional, em que foram apresentadas as principais funcionalidades do sistema. Os dois dias seguintes foram reservados para atividades práticas no SEI.

Bahia – o SEI foi apresentado a magistrados e servidores da Seção Judiciária da Bahia (SJBA), no dia 20 de outubro, pela gestora nacional do sistema do TRF/4.ª Região, Patrícia Valentina. Nos dias 21 e 22 foi realizada a etapa prática do treinamento para 80 servidores, que se tornarão multiplicadores em suas unidades. A atividade também contou com a participação do diretor do foro da SJBA, juiz federal Iran Esmeraldo Leite; dos diretores da Secretaria Administrativa, Diego Nascimento, do Núcleo de Recursos Humanos, Luiz Quaresma, e da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos do TRF1, Márcio Albuquerque, e da gestora do PAe/SEI no Tribunal, Solange Souza. (Fonte: Com informações da Secos/SJBA)

Piauí – Entre os dias 22 e 24 de outubro, a Seção Judiciária do Piauí (SJPI) recebeu o treinamento para os servidores que utilizarão o SEI. O evento contou com a participação dos

servidores do Tribunal Solange Souza, gestora do PAe/SEI no TRF/1ª Região; Vera Lúcia Costa Rabello Mendes, representante da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Direh); e Renato Lopes Vasconcelos, da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge). Para a supervisora da Seção de Modernização Administrativa da Seção Judiciária do Piauí (Semad-PI), Rosana Athayde, a ferramenta trará celeridade na tramitação dos processos administrativos. “O SEI permitirá que os servidores e magistrados o acessem via *web*, por meio de *smartphones* e *tablets*, o que trará facilidade na abertura de processos. Certamente uma mudança de paradigma e de cultura na gestão dos processos administrativos tanto na Seccional como nas Subseções e em toda a 1ª Região”, destacou. (Com informações da Secos/SJPI)

Acre – Nos dias 30 e 31 de outubro foi a vez de a Seção Judiciária do Acre (SJAC) realizar o treinamento para conhecimento e utilização do SEI. As atividades foram iniciadas com a palestra ministrada pela coordenadora do Comitê Gestor Regional do PAe/SEI na Primeira Região, Solange Maria de Oliveira Chagas de Souza. O treinamento foi realizado para três turmas, cada uma com 14 participantes. As atividades também contaram com a participação do diretor da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação do TRF1, Márcio Albuquerque e do servidor da SJ/DF, Sidcley dos Reis. (Com informações da Sesud/Diref-AC) ■



Goiás

SECOS/SJGO



Piauí

SECOS/SJPI



Bahia

SECOS/SJBA



Minas Gerais

ASCOM/SJMG



Acre

CLAUDIA OLIVEIRA (SJAC)

Minas Gerais recebe mais uma unidade da Justiça Federal

ITUIUTABA E MAIS 13 MUNICÍPIOS DO PONTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO COMEMORAM A CHEGADA DA NOVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

▼ MARA ARAÚJO

A 24ª Subseção Judiciária do estado de Minas Gerais foi instalada no município de Ituiutaba, no dia 24 de outubro, pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Cândido Ribeiro. Em discurso, o magistrado ressaltou que a inauguração de mais uma unidade da Justiça Federal mineira foi possível graças ao apoio dos poderes da União, do estado e do município. “Para mim é uma honra muito grande estar aqui hoje participando desta solenidade, principalmente porque ela se realiza por força da parceria ocorrida entre o Poder Judiciário, o Poder Legislativo e, posteriormente, o Poder Executivo”, afirmou.

A recém-inaugurada subseção judiciária iniciará seus trabalhos com um acervo de aproximadamente 5.400 processos, oriundos da Justiça Comum da comarca local. As subseções judiciárias de Uberlândia e Uberaba também encaminharão processos relacionados às cidades abrangidas pela jurisdição de Ituiutaba, o que vai melhorar a oferta da prestação jurisdicional na região. O fato foi ressaltado pelo desembargador federal Cândido Ribeiro: “o Tribunal recebeu de bom grado a iniciativa porque percebeu que a centralização em Uberlândia e Uberaba deixava a desejar um efetivo trabalho de prestação jurisdicional aqui na região do Pontal”, afirmou.

O presidente do Tribunal falou ainda do potencial aumento da capacidade julgadora da nova unidade da Justiça Federal: “a nossa presença aqui é definitiva e eu não gostaria de me referir à vara de Ituiutaba como única, pois daqui a algum tempo poderemos ter a segunda vara, e o prédio já está projetado para isso”, concluiu o desembargador.

As amplas e funcionais instalações da subseção foram



elogiadas pelo juiz federal Alexandre Henry Alves, que conduzirá os trabalhos da nova unidade judiciária: “quando olhamos para estas instalações, percebemos que a Justiça Federal valoriza seus magistrados e servidores, ao dar a eles a oportunidade de trabalhar sem se preocupar com a estrutura em si”, ressaltou o juiz.

Além de Ituiutaba, 13 municípios localizados na região conhecida como Pontal do Triângulo Mineiro serão beneficiados com a instalação da vara federal, que terá competência geral e Juizado Especial Federal (JEF) adjunto. O diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, falou sobre o alcance de atuação da mais nova subseção mineira. “O Pontal do Triângulo, com sua pujança econômica e social, há muito tempo reivindica uma presença maior da Justiça Federal,



Autoridades inauguram a nova unidade da Justiça Federal mineira



Presidente Cândido Ribeiro e diretor do foro da SJMG, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, empossam servidores da Subseção Judiciária de Ituiutaba

tanto na área criminal - coibindo o tráfico internacional de drogas e o contrabando - quanto na área cível, garantindo o direito do cidadão quanto aos benefícios previdenciários, principalmente dos trabalhadores da área rural e dos trabalhadores urbanos”, esclareceu o magistrado.

Os benefícios oriundos da inauguração da subseção judiciária também foram destacados pelo prefeito de Ituiutaba, Luiz Pedro Correa do Carmo. “Para nós, a chegada da Justiça Federal significa uma independência para toda essa região e uma agilidade no julgamento dos processos, além de gerar economia aqui para o nosso município. Essa é uma conquista com a qual sonhamos durante quatro anos, e hoje o sonho está sendo realizado”, comemorou o prefeito.

A solenidade de instalação teve a participação da Banda Municipal José Castanheiras e contou com a presença,

entre outras autoridades, de juízes federais da Subseção Judiciária de Uberlândia; do deputado federal Aelton Freitas; do deputado estadual Romel Jorge; do presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, vereador Francisco de Oliveira Filho; do representante da Procuradoria da República em Minas Gerais, procurador da República em Uberlândia, Leonardo Macedo, e do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional de Ituiutaba, Valdecir Barbosa de Medeiros.

Também prestigiaram o evento o diretor-geral do TRF1, Carlos Frederico Bezerra, o secretário-geral da Presidência, Deyr Gomes Júnior, a presidente da Comissão de Instalação das Novas Varas da 1ª Região, Kátia Regina Ribeiro de Santa Ana, além de dirigentes e servidores do Tribunal e da Seção Judiciária de Minas Gerais. ■

Reconhecimento

SERVIDORES PÚBLICOS SÃO HOMENAGEADOS PELO PRESIDENTE DO TRF1 E COMEMORAM SEU MÊS COM PALESTRAS, OFICINAS E APRESENTAÇÕES DE DANÇA

▼ ALINE TAVARES/TS

São 7.881 servidores públicos trabalhando hoje nas localidades que compõem a Primeira Região. Só no Tribunal atuam 1.177, segundo informações da Divisão de Cadastro de Pessoal (Dicap). Para homenagear esses profissionais, cuja data é comemorada no dia 28 de outubro, o TRF1 planejou uma série de atividades. Os eventos ocorreram durante o mês de outubro, com palestras, oficinas e apresentações de danças, coordenados pela Seção de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho (Sevid). A abertura das comemorações foi realizada pelo presidente Cândido Ribeiro, que parabenizou a todos os servidores da Primeira Região.

O principal assunto discutido nas palestras apresentadas foi a saúde no trabalho, com o objetivo de conscientizar os servidores sobre a importância de conciliar bom ambiente profissional, qualidade de vida e eficiência do trabalho.

A primeira atividade programada aconteceu no dia 2 de outubro, com a palestra do médico oncologista Fernando Maluf, que falou sobre a saúde do homem.

Houve um painel interativo sobre o tema “Bem-estar no trabalho”, com participação da médica do trabalho Gabriella de Oliveira, além da médica do TRF1 Késsia Danielle e do psicólogo da Universidade Federal de Goiás (UFG), Emílio Facas.

Os servidores ainda puderam assistir à apresentação de danças urbanas e folclóricas árabes com o grupo da academia de dança Backstage.

O servidor Rafael Canhete, que trabalha na Divisão de Pagamento de Pessoal (Dipag), participou das atividades. “O evento é o reconhecimento do nosso trabalho”, avaliou.

Para a diretora da Divisão de Atendimento ao Usuário (Diatu), Maria Aparecida, esta é uma forma positiva de aproximar os que trabalham no Tribunal. “Eu gostei desta



Presidente do TRF1, Cândido Ribeiro, abre comemorações do mês do servidor



Médico oncologista Fernando Maluf faz um alerta sobre a saúde masculina



Médica do trabalho Gabriella Oliveira, psicólogo social Emílio Facas e médica do trabalho do TRF1 Késsia Danielle debatem a saúde do servidor

FOTOS: RAMON PEREIRA

confraternização com os servidores, tira o pessoal do ambiente de trabalho, diminui um pouco o estresse. Mas o meu interesse maior são as palestras, por tratarem da qualidade de vida no ambiente de trabalho”.

Segundo a supervisora da Sevid, Frassinete Maria Maciel Galvão, coordenadora do Mês do Servidor, a resposta positiva dos participantes é um grande incentivo para continuar atuando pela prevenção e melhoria da qualidade de vida no trabalho. “Eu me sinto muito feliz quando presencio e constato o interesse e motivação do nosso público-alvo. É uma forma de valorização, integração e reconhecimento dos servidores”.

PALESTRAS FORAM DESTAQUE

O interesse maior dos servidores foram as palestras. Durante o painel “Prevenir é a melhor maneira de se cuidar”, o chefe do Serviço de Oncologia Clínica do Centro Oncológico Antônio Ermírio de Moraes (SP) e membro associado da *American Cancer Society*, Fernando Maluf, alertou os servidores a fazerem um checkup anual – sobretudo os homens, que se preocupam menos com a saúde.

“As doenças que mais afetam a saúde do homem são as cardíacas, além de câncer de próstata, andropausa e a disfunção erétil. Lembrando que, desses casos, 46% referem-se apenas a doenças cardíacas. A andropausa, por exemplo, é uma doença menos comum, mas após os 60 anos as chances aumentam em 30%”, alertou o oncologista.

O servidor Elvécio Martins Souto, que trabalha na Divisão de Legislação de Pessoal (Dilep), ouviu tudo atentamente. “Tive boas indicações sobre as informações prestadas pelo doutor Fernando Maluf e, na verdade, acho que deveria até haver mais palestras como estas aqui no Tribunal”, sugeriu.

O painel apresentado pela médica do trabalho Gabriella Oliveira Ribeiro defendeu o combate aos esforços repetitivos no ambiente profissional – chamados riscos ocupacionais – que tanto prejudicam a saúde. Gabriela levantou a discussão sobre a busca pela regulamentação do tema e pela atuação sistemática para a melhoria no ambiente de trabalho.

A médica do trabalho, Késsia Danielle Sampaio de Faria, do TRF1, abordou o tema do adoecimento mental como outro fator importante que afeta a qualidade de vida. “Devemos entender que há diferença entre os sintomas que diferenciam um servidor doente de um servidor que passa por um momento complicado”, esclareceu.



FOTOS RAMON PEREIRA



Dançarinos da academia Backstage fazem apresentação de dança

O psicólogo social do trabalho Emílio Facas lembrou que o ambiente de trabalho deve ser saudável e que isso engloba não somente as condições físicas mas também os meios disponíveis para execução das atividades, as condições de higiene e o convívio social. E que todo o conjunto contribui para o rendimento profissional. “Nós queremos muito mais que apenas uma remuneração salarial, nós queremos ser reconhecidos”, sintetizou.

A oficina realizada pela fisioterapeuta do TRF1, Caroline



Servidores atentos às orientações da fisioterapeuta Caroline Ferreira



Oficina de gastronomia ensina como reaproveitar alimentos

Cavalcanti Ferreira, foi bastante interativa e demonstrou a necessidade da reeducação postural na prevenção de dores crônicas futuras, evitando problemas de saúde e possíveis afastamentos.

Quem gostou bastante das informações foi a servidora Denise Mindello de Andrade, que trabalha na Secad. Ela contou posteriormente que já está se valendo do aprendizado também em casa. “Eu achei a oficina fantástica. Coloquei em prática tudo que aprendi sobre os ajustes dos mobiliários. Ajudei os colegas que trabalham comigo, coloquei todo mundo para arrumar suas cadeiras. Antes eu estava com algumas dores na cervical. Depois que eu ajustei meu espaço de trabalho, as dores acabaram, até minha posição pra dormir eu mudei. O mais importante que foi dito na

oficina é que não é preciso trocar os mobiliários, e sim adequá-los”.

Para o encerramento das atividades do mês do servidor foi oferecida uma oficina gastronômica em parceria com a Cozinha Brasil, do Serviço Social da Indústria (Sesi). Servidores aprenderam a utilizar os alimentos de forma inteligente, com o aproveitamento de nutrientes localizados onde normalmente são descartados, como talos, cascas, folhas e sementes. A finalidade das receitas tão diferentes foi ensinar a fazer alimentos mais saudáveis e com menos calorias.

“Foi uma oficina criativa e valiosa. Eu nunca tinha feito uma receita como esta: tirar a farinha e colocar a mandioca no pão de queijo; vou fazer em casa”, disse Meirimur Alves, da Dimap. ■

O PJe na Primeira Região

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NO TRF DA 1ª REGIÃO
É APRESENTADO A REPRESENTANTES DE ENTIDADES EXTERNAS

▼ JAIR CARDOSO/RICARDO CASSIANO

Membros do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (Pje) reuniram-se, no dia 24 de outubro, com representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Distrito Federal (OAB/DF), do Ministério Público Federal (MPF), da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Defensoria Pública da União (DPU) para apresentarem o projeto de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito do TRF1 para aquelas entidades. O evento foi realizado na Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin) do Tribunal, em Brasília.

Durante pouco mais de três horas, o presidente do Comitê Gestor Regional, juiz federal em auxílio à Corregedoria Regional da 1ª Região, Marcelo Albernaz, e o diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), Marcos Barbosa, apresentaram aos presentes o cronograma de implantação do sistema. Na sequência, ouviram sugestões das entidades externas, dentre as quais a possibilidade de emissão de Contrafé impressa para as citações de pessoas físicas, o peticionamento provisório sem certificado digital – sujeito à confirmação com certificado no prazo de cinco dias – e a possibilidade de certificação local para os casos de justa causa que impeça o advogado de peticionar.

“Todas as sugestões apresentadas serão analisadas, oportunamente, pelo Comitê Gestor”, disse o juiz federal Marcelo Albernaz. O magistrado ainda destacou que muitas das propostas apresentadas já estão contempladas no planejamento de implantação do sistema. “Aquelas que não fazem parte do nosso cronograma serão objeto de apreciação, pelo TRF1, no momento de editar o ato normativo que vai regulamentar a implementação do PJe”, argumentou.

Muitas das sugestões foram expostas pela conselheira da OAB/DF, Hellen Falcão. Uma delas foi a necessidade de que a implantação do sistema se dê de forma gradual para que a sociedade não seja prejudicada. “A unificação do sistema, sem dúvida, vai atender o pleito da advocacia.

RAMON PEREIRA



Contudo, ainda enfrentamos muitas dificuldades, muito em razão daquela quebra de um modelo de peticionamento que já existia. Por esse motivo, a OAB pede que a implantação do sistema seja feita sem pressa para que, dessa forma, se evite a perda de direitos”, disse.

Todas as entidades que participaram da reunião passarão a integrar o Comitê Gestor Regional do PJe. “Essas entidades externas foram convidadas a participar do comitê gestor. Elas vão ter voz e voto para que o PJe não atenda somente os usuários internos da Justiça Federal mas, sim, todo o público atendido pela Justiça Federal”, disse o diretor da Secin, Marcos Barbosa.

Parametrização – O TRF1 deu início, no dia 28, à última etapa de parametrização do PJe, em fase de implantação no Tribunal e na Seção Judiciária do Distrito Federal

JAIR CARDOSO



TRF1 apresenta cronograma de implantação do Processo Judicial Eletrônico e recebe sugestões das entidades externas convidadas a integrar o Comitê Gestor Regional do PJe

Servidores das cinco regiões da Justiça Federal participaram da parametrização, a configuração do sistema eletrônico de tramitação processual para se adequar às necessidades da Primeira Região

(SJDF). O trabalho, que consiste na configuração do sistema eletrônico de tramitação processual para se adequar às necessidades da Primeira Região, se estendeu até o dia 31, com a participação de membros da Subcomissão de Parametrização e Apoio ao Usuário, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O grupo é formado por servidores de todas as cinco regiões da Justiça Federal. Além da representante do TRF1, Rúbia Ângelo, lotada na Corregedoria Regional (Coger), participaram dos trabalhos os servidores Alexandre Marques, da 2ª Região; Fernando Candelária e Ednaldo Ferreira, da 3ª Região; e Gunnar Trennepohl, da 5ª Região. Também integraram a equipe, como colaboradores, os servidores Túlio Ramos, da Secretaria Judiciária do TRF1 (Secju), Rosilene Vieira, integrante do Grupo de Trabalho Permanente do PJe

no Tribunal, e Aguiar Ribeiro Júnior, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

Durante a parametrização, os servidores se concentraram em inserir no sistema os dados gerais necessários à sua utilização no primeiro e no segundo grau da Justiça Federal da Primeira Região. Foram feitos diversos ajustes técnicos referentes a informações sobre magistrados e servidores, jurisdição, tipos de documentos, competências dos órgãos julgadores, entre outros parâmetros.

Nesta etapa final, além da parametrização, a subcomissão fez a homologação do sistema, ou seja, realizou todos os testes necessários à aprovação final das alterações inseridas no PJe. Com isso, a ferramenta está totalmente pronta para ser utilizada no TRF1 e na SJDF e, futuramente, nas demais seções judiciárias da Primeira Região.

Treinamento – No dia 29 de outubro foram iniciados os treinamentos presenciais do PJe, destinados aos usuários finais do sistema. Nessa primeira fase, que se encerrou no dia 7 de novembro, receberam treinamento os usuários que utilizarão o PJe no primeiro grau de jurisdição. Em seguida, será a vez de os usuários finais no segundo grau receberem treinamento, entre os dias 10 e 19 de novembro. O PJe deverá entrar em funcionamento, na SJDF e no TRF da 1ª Região, a partir do dia 1º de dezembro. ■



Planejamento

EQUIPE DO TRF1 E DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DA 1.ª REGIÃO
ELABORA PLANO DE OBRAS 2016-2019

RICARDO CASSIANO

Representantes do Tribunal e das seções judiciárias da 1ª Região participaram, no dia 20 de outubro, de encontro voltado à elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 relativo aos projetos de obras, aquisições e reformas no âmbito regional. O objetivo foi preparar uma minuta do Plano de Obras contendo as diretrizes e necessidades do TRF1 e das seccionais, que integrarão as ações orçamentárias da Primeira Região no quadriênio.

O encontro, realizado na Sala Multiuso do Edifício Anexo I do Tribunal, foi coordenado pela Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro (Secor) e pelo Comitê Técnico de Obras Regional (CTO-R) da Primeira Região, contou com a participação de servidores dos CTOs de cada uma das 14 seções judiciárias vinculadas. “A importância deste evento está na minimização de erros nos projetos [de obras] e na racionalização de tempo e de recursos”, afirmou a diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge), Wânia Maríça, que representou o

diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra, na abertura dos trabalhos.

Na primeira palestra, intitulada “Procedimentos iniciais para elaboração dos projetos básicos e executivos”, o diretor da Divisão de Engenharia e Manutenção (Dieng) e membro do CTO-R, Jorge Leitão, ressaltou a importância de um bom planejamento para se evitar problemas no futuro. “Uma obra tem sucesso quando você chega ao custo estimado com qualidade, segurança e no prazo certo”, disse. “Para isso, tem que ter toda uma estrutura anterior, os termos de referência (...), um orçamento fidedigno, dentro dos preços de mercado, e materiais bem especificados”, concluiu.

Após a explanação, os servidores se dividiram em duplas para analisar informações e documentos e sanar dúvidas relacionadas às obras, do Tribunal e das seccionais, que constarão do Plano de Obras quadriênio. A programação do encontro incluiu, ainda, uma visita à construção da nova



PROPORTE



PPA

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição, regulamentado pelo Decreto 2.829/1998, que estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para um período de quatro anos, organizando as ações do governo em programas que resultem em bens e serviços para a população. É aprovado por lei quadrienal, tendo vigência do segundo ano de um mandato majoritário até o final do primeiro ano do mandato seguinte. O documento também apresenta o detalhamento da estrutura programática dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público.

sede do TRF1, com a apresentação da gestão do processo da obra, conduzida pela diretora da Secretaria de Administração (Secad), Maria Cristina Turnes, e pela servidora Paloma Leal Boros, membro do CTO-R e da Comissão de Gestão de Projeto da Nova Sede.

O Comitê Técnico de Obras Regional consolidará os dados referentes às ações orçamentárias de obras, aquisições e reformas para o período de 2016-2019 e fará os ajustes necessários para a finalização do Plano de Obras. O documento ainda será submetido à apreciação da Corte Especial Administrativa do TRF1 e, posteriormente, à aprovação do Conselho da Justiça Federal (CJF).

Também participam do evento as diretoras Kátia Regina Santa Ana, da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro (Secor); Nádia Barbosa Santana, da Divisão de Planejamento (Dipla/Secor) e Luciano Lopes de Paula, do Núcleo de Gestão Orçamentária de Obras (Nugob/Secor) e integrante do CTO Regional. ■

Espaço Bem-Estar completa um ano

JÁ COM 16 TURMAS, O ESPAÇO SEGUE CRESCENDO E MELHORANDO
A EXPERIÊNCIA DE QUEM TRABALHA NO TRF1

RAFAEL RIBEIRO

Há um ano, os magistrados, servidores, prestadores e estagiários do TRF da 1ª Região ganharam um novo espaço para cuidar da saúde do corpo e da mente e elevar a qualidade de vida. O Espaço Bem-Estar Ricardo Dutra Amaral foi inaugurado, em outubro de 2013, com o objetivo inicial de diminuir o sedentarismo e a ocorrência de doenças osteomusculares entre os colaboradores do Tribunal. Hoje, ao completar um ano de existência, o Espaço oferece atividades físicas e práticas de relaxamento: tudo para ajudar aqueles que mantêm um estilo de vida saudável a seguir praticando e para atrair novos adeptos.

A estrutura do Espaço Bem-Estar é formada por dois ambientes: a Unidade de Treinamento e Condicionamento Físico e a Unidade de Fisioterapia, cujo atendimento é realizado por fisioterapeutas. Contando com nove modalidades diferentes de atividades, que incluem desde Zumba a Krav Maga (luta reconhecida mundialmente como arte de defesa pessoal), as mais procuradas são Pilates e massagem terapêutica, sendo que as modalidades oferecidas ainda continuam em expansão. O Espaço já conta com 16 turmas, totalizando 324 participantes; sendo 141 alunos das modalidades físicas e 183

usuários das massagens terapêuticas.

Ângela Paes, encarregada do Setor de Serviço Social do TRF1 (Setsoc), esclarece: “o objetivo principal [do Espaço] é o incentivo à prática de atividades físicas que auxiliem o corpo funcional desta Casa a manter uma vida ativa e saudável, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida”. Os usuários do Espaço confirmam!

Rosana de Souza Azevedo, 49 anos, servidora da Assessoria da Vice-Presidência (Asvip), revela que pratica Yoga há dois meses, e a atividade vem ajudando-a a prevenir o *stress* que o trabalho pode trazer, além de melhorar sua disposição e evitar até mesmo tensões musculares. “As aulas me ajudam a relaxar para o trabalho”, conclui a servidora.

O SEGREDO DO BEM-ESTAR

A prática de exercícios físicos com frequência aumenta a capacidade de realizar atividades cotidianas com menos esforço e mais tranquilidade, promovendo a maior aptidão física geral. Por consequência, a realização de exercícios também causa aumento da autoestima e do



DANÇA DE SALÃO - FORRÓ
4ª feira - das 19h15 às 21h15
Profs.: Rodrigo Vitório e Lívia



DANÇA DE SALÃO - SAMBA DE GAFIEIRA E BOLERO
6ª feira - das 19h15 às 21h15
Profs.: Rodrigo Vitório e Lívia

GINÁSTICA FUNCIONAL
3ª e 5ª feira - das 12h às 13h
Prof.ª: Hígina Eliza



JIU-JITSU
2ª, 4ª e 6ª feira - das 19h15 às 20h15
Prof.: Paulo André

KARATÊ
3ª e 5ª feira - das 19h15 às 20h15
Prof.: Fábio Nunes

KICKBOXING
3ª e 5ª feira - das 12h às 13h
3ª e 5ª feira - das 20h15 às 21h15
Prof.: Fábio Nunes

IMAGENS: INTERNET



Usuários do espaço têm aula de ginástica



FOTOS: PROGRAME

Fachada do Espaço Bem-Estar, onde as atividades são realizadas



bem-estar, diretamente relacionados a uma melhoria na qualidade de vida e a fuga do sedentarismo, diz o Ministério da Saúde.

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), ser sedentário significa não alcançar um gasto mínimo de 2.200 calorias por semana em atividades físicas. Brian J. Sharkey, autor e especialista em medicina do esporte, afirma que em um único minuto de prática de Jiu-jitsu é possível ter um gasto de 120 calorias, sendo o gasto em uma única aula em que o aluno permaneça praticando por 30 minutos, de aproximadamente 3.600 calorias, já suficiente para ter um

estilo de vida considerado ativo.

Laurene Borges Miranda, massagista há um ano no Espaço Bem-Estar, revela que têm cada vez mais pessoas se matriculando no serviço e observa que isso vem contribuindo para a condição psicológica e para qualidade de vida delas. "O lugar é muito bom. Vem trazendo cada vez mais pessoas para cá e dando bons resultados para elas. Até eu trabalho melhor por isso", brinca a terapeuta que também se matriculou no Espaço e agora participa das aulas de ginástica localizada. "Contribui na qualidade de vida", acrescentou.

KRAV MAGA

2ª feira - das 19h às 20h30

Prof.: Fábio N. Sad

PILATES – SOLO/BOLA

4ª e 6ª feira - das 8h20 às 9h20

4ª e 6ª feira - das 9h30 às 10h30

4ª e 6ª feira - das 10h30 às 11h30

Prof.: Rodrigo Branquini

3ª e 5ª feira - das 20h15 às 21h15

Prof.ª: Hígina Eliza



YOGA

2ª e 4ª feira - das 15h às 16h

Prof.ª: Patrícia Alencar

3ª e 5ª feira - das 8h às 9h

Prof.ª: Vânia Pinheiro

GINÁSTICA LOCALIZADA

3ª e 5ª feira - das 16h às 17h

Prof.: Filipe Araújo

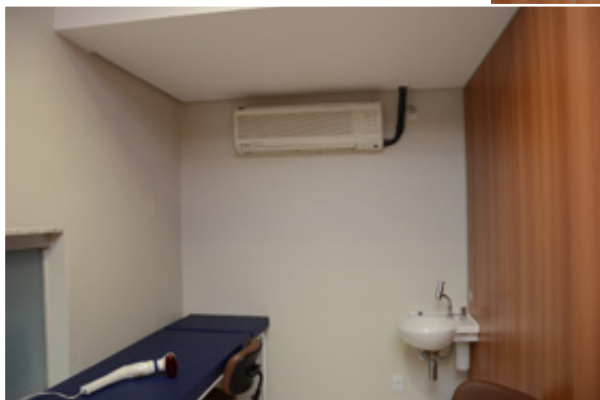
ZUMBA

3ª e 5ª feira - das 15h às 16h

Prof.: Filipe Araújo



FOTOS: PROFORME



Também são oferecidas modalidades de fisioterapia e de relaxamento

SAÚDE E TRABALHO LADO A LADO

A poucos passos dos gabinetes do Tribunal, localizado na garagem do Edifício Anexo I, o Espaço Bem-Estar se torna a opção mais conveniente para quem trabalha no TRF1, reunindo servidores, magistrados e outros frequentadores que dividem o mesmo espaço de trabalho.

De tal forma, com seus 324 usuários, o Espaço tornou-se um ponto de encontro para aqueles que têm o TRF1 em sua rotina, atuando também como um instrumento para unir ainda mais o corpo funcional da Casa e proporcionando novos vínculos e amizades entre quem já compartilha o ambiente.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, o sedentarismo é um dos principais fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, como problemas cardiovasculares, cânceres e diabetes. A inatividade física é responsável por 54% dos perigos de morte por distúrbios cardiovasculares, 50% dos de derrames fatais e 37% dos riscos de casos de câncer.

Assim, sem gastar muito, os funcionários se encontram e cuidam de saúde e do bem-estar. Todas as modalidades oferecidas custam R\$70,00 mensais, sem deixar a desejar na qualidade, como conta Janice Silva, servidora da Seção Judiciária do DF há 19 anos:

“É uma surpresa ter um Espaço tão bom para os servidores”. Há oito meses utilizando o ambiente, começou fazendo aulas de Zumba e agora tem aulas de ginástica localizada. “Além de poder conciliar as atividades físicas e o trabalho, é um momento de relaxamento para mim (...); aqui também encontro e conheço pessoas do TRF”, conclui.

Para fazer parte desse Espaço, basta ser magistrado, servidor, ou dependente de um desses, do Tribunal ou da SJDF, além de prestador de serviço ou estagiário. As modalidades oferecidas acontecem em horários entre as 8h e as 20h15, de segunda a sexta-feira no Ed. Anexo I, garagem.



Contato: (61)3410-3324 / setsoc@trf1.jus.br ■



Pronomes de tratamento

UMA VEZ QUE É OBRIGATÓRIO O USO DOS PRONOMES E DAS LOCUÇÕES DE TRATAMENTO NAS CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS, VEREMOS NESTA EDIÇÃO COMO EMPREGÁ-LOS CORRETAMENTE. EIS ALGUMAS NORMAS:

- **Destinatário** é o nome que se dá a quem recebe a correspondência.

- **Signatário** é o nome que se dá a quem assina a correspondência.

- **Vocativo** — ou **vocativo epistolar** — é o nome que se dá à invocação do destinatário. Virá antes do início do texto, seguido de vírgula.

- Quando nos dirigimos a uma pessoa, escrevemos (ou dizemos) **Vossa Excelência, Vossa Senhoria** etc.

- Quando nos referimos a uma pessoa, escrevemos (ou dizemos) **Sua Excelência, Sua Senhoria** etc.

- O tratamento para os chefes dos três Poderes da República e para o presidente da Câmara dos Deputados jamais será abreviado.

- O verbo que acompanha o pronome de tratamento deverá estar sempre na 3ª pessoa, bem como os pronomes possessivos e os pronomes pessoais oblíquos.

Ex.: **Vossa Senhoria** está convidado para a solenidade.

Vossas Senhorias estão convidados para o evento. **Vossa Excelência** e seus filhos foram convidados para a posse da nova diretoria.

- Os adjetivos concordam em gênero (feminino ou masculino) e número (singular ou plural) com a(s) pessoa(s) que recebe(m) o tratamento.

Ex.: **Vossa Excelência** estava tão **asoberbada** (se mulher)/ **asoberbado** (se homem) com os processos que não quis interrompê-la(lo).

- O nome do destinatário virá abaixo e à esquerda da primeira página do documento. Não constará o endereçamento postal, que deverá vir somente no envelope.

- Não se abreviará o tratamento quando o destinatário for hierarquicamente superior ao signatário.

- **Você** é pronome de tratamento que adveio de **vosmecê**, que, por sua vez, adveio de **vossa mercê**.

- São oficiais-generais das Forças Armadas os generais, brigadeiros e almirantes.

- O presidente do Congresso Nacional é o presidente do Senado Federal.

POR aí



Amamentação



Cemitério dos trens



Regalo para uma criança

Pelas estradas bolivianas

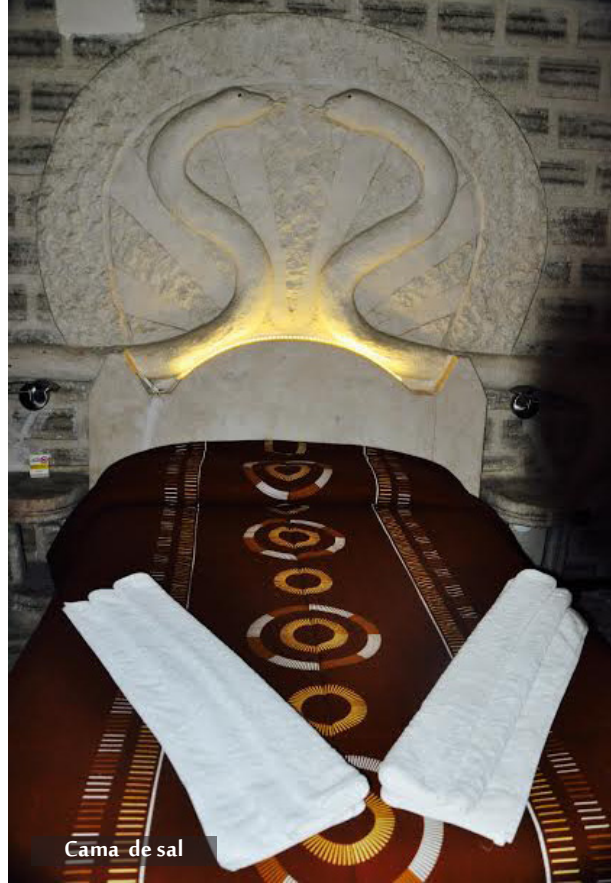
64 DIAS SOBRE QUATRO RODAS – E COM PAISAGENS DE TIRAR O FÔLEGO. ESSE FOI O RESULTADO DA VIAGEM FEITA PELO NOSSO COLABORADOR EUVALDO PINHO, QUE PERCORREU CINCO PAÍSES DA AMÉRICA DO SUL E VIVENCIOU A EMOÇÃO DE SUAS ROTAS SINUOSAS E INESQUECÍVEIS. NA EDIÇÃO PASSADA, O LEITOR ACOMPANHOU UM RESUMO DO QUE ACONTECEU NESSE TRAJETO, QUE ENVOLVEU BOLÍVIA, CHILE, ARGENTINA, URUGUAI E BRASIL. À PARTIR DESSA EDIÇÃO, PINHO NOS CONTA O QUE OCORREU EM CADA ETAPA DO PERCURSO, REVELANDO DETALHES DO QUE PRESENCIOU. ACOMPANHE AGORA, ENTÃO, A AVENTURA VIVIDA POR ELE EM TERRAS BOLIVIANAS NA SEGUNDA REPORTAGEM DA SÉRIE “EXPEDIÇÃO 4X4 CARRETERA AUSTRAL”!



EUVALDO PINHO*

Partimos de Salvador/BA para dar início a nossa aventura, no dia primeiro de julho de 2014 rumo a Corumbá/MS, última parada em terras brasileiras. Entramos na Bolívia por Puerto Suarez com o intuito de conhecermos as famosas estradas bolivianas, tidas entre as mais perigosas do planeta. Seguimos já preparados, psicológica e tecnicamente, para vencer os desafios que iríamos encontrar e também para curtirmos as belas paisagens, rever o Salar do Uyuni, enfrentar altitudes acima de 5.000m, temperaturas de -15° e poucas opções de apoio de qualquer espécie.

Nosso primeiro pernoite foi em San José de Chiquitos, onde tudo acontece ao redor de uma praça em que fica localizada a igreja da Missão Jesuítica de San Jose de Chiquitos, construída em 1696 por 5.000 indígenas utilizando somente pedras e madeiras da região, hoje tombada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Belíssima!



Cama de sal



A bela e a fera



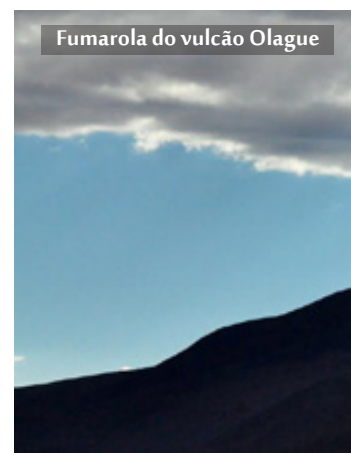
Registro no monumento de sal



Um povoado



Esculturas de sal



Após uma noite de sono reparador, percorremos aproximadamente 500 km de curvas fechadas com despenhadeiros, bastante lama e poeira em estradas de terra, pedra e montanhas douradas com muita chuva e desmoronamentos. Então, chegamos a Samaipata, pequena cidade localizada a 1.650m de altitude, considerada como centro cultural e arqueológico dos vales orientais dos Andes. Sabíamos da existência de uma estrada mais moderna, porém nosso intuito era trafegar pelas rotas antigas onde praticaríamos nosso lema de *off road*: “estrada quanto pior, melhor”.

Partimos para Sucre, distante 390 km, ainda por estradas maravilhosas (péssimas), motivo pelo qual tivemos que fazer um pequeno reparo em um de nossos veículos. À noite, com muita fome, frio e cansaço, chegamos e nos hospedamos em um antigo, porém confortável, hotel ao estilo colonial localizado na Praça das Armas, coração da cidade.

Daí em diante continuamos a subir em direção à Cordilheira dos Andes pela Rota Nacional 5 (RN5), passando por Potosi, que aparenta um grande presépio, onde fizemos um pequeno lanche em um posto de gasolina. Chegando à cidade de Uyuni, foi difícil achar um hotel para nos concentrarmos, pois havia uma festividade local, como um pequeno Carnaval. No dia seguinte, novamente reunidos, seguimos para conhecer o cemitério dos trens, uma das belas atrações para turistas na região. Cerca de 30 a 40 vagões e locomotivas inativas e sucateadas fazem do local uma visão surrealista e triste. Após o devido registro fotográfico, seguimos para a vila de “artesanias”, onde vimos belas máscaras e todo tipo de agasalhos confeccionados, pelas mulheres nativas, com pelo de alpaca (mamífero pertencente à família dos quatro camelídeos sul-americanos, que inclui também a lhama, o guanaco e a vicunha).

Em seguida, fomos rever o Salar de Uyuni. Desta vez com mais tempo que em uma edição anterior da expedição, além de visitar a Ilha de Incahuasi e, por fim, a cidade Colchani, a 20 km de Uyuni, onde estão os hotéis de sal. Fizemos um *pit-stop* para pernoitar no hotel Cristal Samana, de construção simples por fora, porém primoroso por dentro, todo esculpido em sal, desde os móveis até os adornos, verdadeiras obras de arte.

Durante a expedição encontramos, a todo o momento, homenagens e agradecimentos aos participantes do Rally Dakar, que trazem o olhar de todo o mundo para aquela região, tão linda e carente.

Ainda na Bolívia, começamos a visualizar os vulcões inativos e ativos, imponentes e exuberantes, que nos remetem a imaginar uma possível erupção. Sensação indescritível ver a fumarola (buraco ou respiradouro no chão que expele gases vulcânicos) do vulcão Ollague. Ao tempo em que visualizamos, a toda hora, as vicunhas, as lhamas e as alpacas que povoam o deserto com sua graciosidade, seguimos para o Chile, curtindo, no horizonte, os contornos da Cordilheira dos Andes, de onde “Por Aí” retornará com mais emoções. ■

*Euvaldo Pinho é servidor aposentado e colaborador da editoria
Fotos e legendas do autor





Interior do hotel de sal

Ultrapassagem perigosa

Todo cuidado é pouco

Pobreza na estrada

PARÁ

Justiça Federal libera show pirotécnico no encerramento do Círio de Nazaré

▀ POR PAULO BEMERGUY - SECOS/PA

O juiz federal Arthur Pinheiro Chaves, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Pará, especializada no julgamento de ações de natureza ambiental, concedeu, no dia 9 de outubro, liminar que autoriza a queima de fogos do Círio na área do Conjunto Arquitetônico de Nazaré (CAN) - onde se situa a Basílica Santuário de Nossa Senhora de Nazaré - e em todo o seu entorno.

A decisão atende a um pedido formulado pelo município de Belém para suspender proibição imposta pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), sob o argumento de que o espetáculo pirotécnico tradicionalmente realizado no CAN, no encerramento das festividades em homenagem a Nossa Senhora de Nazaré, provocaria danos ambientais, inclusive com a morte de periquitos.

Na decisão administrativa que embargou a queima de fogos, o Ibama afirma que se baseou em relatório de fiscalização feito pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Semma) no ano passado. O documento, em certo trecho, diz que "foi observado o estresse dos periquitos durante e após a queima de fogos, onde as aves apresentaram sobrevoos e gritos de alarme. Foram constatadas 13 quedas durante o voo, sendo que cinco espécimes não resistiram ao trauma físico".

Dos autos do processo consta a informação de que, no ano de 2005, costumavam abrigar-se nas árvores da Praça Santuário no Centro Arquitetônico de Nazaré cerca de dois a seis mil periquitos, de acordo com trabalho científico apresentado ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará (UFPA).

"Quando comparados, o número de óbitos comprovados (seis indivíduos) e o número de animais que costumam abrigar-se nas árvores da Praça Santuário no Centro Arquitetônico de Nazaré (dois a seis mil indivíduos), não se denota ocorrência suficiente para caracterizar mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade", diz o juiz federal Arthur Chaves.

Adaptação - Para sustentar seu entendimento, o magistrado referiu-se a um ofício assinado pelo secretário municipal de Meio Ambiente, rejeitando os termos de relatório de fiscalização da própria Semma, no qual se baseou o Ibama para proibir a queima de fogos. No ofício, o secretário diz que, "se até hoje os periquitos não estão ameaçados de extinção, é claro indício da consumação da adaptação vista desde Darwin, ponto de partida que tem e deve ser considerado para uma análise e estudos sérios, pois se a urbe trouxe o mal, trouxe a reação genética de seleção de espécie, onde os indivíduos com maior resistência persistiram."

O juiz Arthur Chaves ressalta que a proibição imposta pelo Ibama "põe em confronto o Círio de Nazaré, tradição de 150 anos, que faz parte da cultura do povo paraense e que em 2004 obteve o registro como Patrimônio Cultural do Brasil, pelo Iphan, e em 2013 foi inscrito na Lista Representativa do Patrimônio Cultural da Humanidade da Unesco, em face de dano ambiental que apresenta a reduzida proporção mencionada. Do confronto, resta claro que não se justifica, nesse momento, a suspensão de um dos momentos mais significativos do Círio de Nazaré, consistente em show pirotécnico de encerramento das festividades." ■

Processo n.º: 292133520144013900

MINAS GERAIS

Percepção de outro benefício no âmbito da seguridade social, inferior a um salário mínimo, não impede concessão de benefício assistencial

Por ASCOM/MG



Acórdão da Primeira Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais deu parcial provimento ao recurso interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) contra a sentença que havia concedido benefício assistencial a uma pessoa com deficiência, no valor de um salário mínimo, sem levar em conta a quota-parte por ela percebida a título de pensão por morte.

Segundo o juiz federal Edison Moreira Grillo Júnior, relator do voto vencedor, proferido na 192ª Sessão Ordinária de Julgamento daquela Turma, realizada no dia 26 de novembro de 2013, “a regra do § 4º do art. 20 da Lei nº 8.742/93, por ser norma restritiva de direito, deve ser interpretada restritivamente”. Assim, o que deve ser observado é o valor total pago, que não pode ultrapassar o montante de um salário mínimo.

No caso, o grupo familiar da parte autora percebia um salário mínimo a título de pensão por morte, sendo 1/3 (um terço) pago à requerente do benefício de prestação continuada. Dessa forma, a Turma decidiu manter a concessão do benefício assistencial e tão somente reduzir o seu valor para 2/3 (dois terços) do salário mínimo, pois entendeu que assim não haveria pagamento concomitante de benefício assistencial de prestação continuada com pensão por morte. ■

Processo nº: 2971-69.2010.4.01.3806

PIAUI

JFPI condena União Federal a fornecer tratamento gratuito a paciente com câncer

▾ POR ANA VALÉRIA CARVALHO/VIVIANE BANDEIRA

A Justiça Federal no Piauí, em sentença proferida pelo juiz federal titular da 8ª Vara Federal, Daniel Santos Rocha Sobral, condenou a União Federal, o estado do Piauí, o estado do Maranhão e o município de Teresina a fornecerem todo o tratamento do paciente L. P. da S., que sofre de neoplasia maligna na próstata, de forma gratuita e continuada.

O autor da ação buscou provimento que lhe assegure a imediata assistência médico-hospitalar a fim de combater a doença que lhe acomete, bem como a sua inclusão no Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Embora a União e os estados do Piauí e do Maranhão tenham argumentado, como obstáculo à pretensão autoral, ilegitimidade passiva, o magistrado destacou que a Constituição Federal estabelece, em seus artigos 196 e 198, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, do qual não pode se furtar em qualquer de suas esferas federativas.

Em seu texto decisório, o juiz federal Daniel Santos Rocha Sobral ressaltou ainda que “a situação em exame, além de ferir direito social garantido constitucionalmente, possui caráter discriminatório, consubstanciando-se em clara ofensa ao princípio da igualdade, também previsto na Constituição Federal”. Dessa forma, determinou que o estado do Maranhão custeie as despesas com transporte e hospedagem do autor e de seu acompanhante, necessárias à realização do tratamento fora do domicílio do paciente, sob pena de cominação de multa. E no caso de o tratamento efetivamente se realizar em Teresina, deverá a União Federal repassar o respectivo recurso para o estado do Piauí. ■

Processo nº: 0008698-38.2012.4.01.4000





INDIANO KAILASH SATYARTHI E MALALA YOUSAFZAY VENCEM NOBEL DA PAZ

O indiano Kailash Satyarthi e a paquistanesa Malala Yousafzay ganharam o Nobel da Paz de 2014 "pela sua luta contra a supressão das crianças e jovens e pelo direito de todos à educação", anunciou o comitê organizador do prêmio na manhã do dia 10 de outubro. Satyarthi, de 60 anos, é um ativista de direitos das crianças na Índia e a menina Malala sobreviveu a uma tentativa de assassinato dos talibãs em 2012 por sua militância a favor da educação das meninas em sua região natal do noroeste do Paquistão. Satyarthi abandonou a carreira de engenheiro eletricitista em 1980 e passou a fazer campanha contra o trabalho infantil e a organizar numerosas formas de protesto pacífico e manifestações contra a exploração de crianças para ganho financeiro.

G1
10/outubro/2014

PARAPLÉGICO VOLTA A ANDAR APÓS CIRURGIA REVOLUCIONÁRIA

Graças a um transplante de células da cavidade nasal, o búlgaro Darek Fidyka, de 40 anos, recuperou um rompimento total dos nervos da coluna vertebral. O feito é comparado à chegada do homem à Lua. Fidyka é a primeira pessoa no mundo a se recuperar de um rompimento total dos nervos da coluna vertebral. Após reabilitação de um ano, ele pode caminhar com o auxílio de



REPRODUÇÃO

um andador. Fidyka também recuperou algumas funções da bexiga e do intestino. "Quando os movimentos começam a retornar, você sente que sua vida começou de novo, como se fosse um renascer. É

um sentimento incrível, difícil de descrever", declarou Fidyka ao programa Panorama, da emissora britânica BBC, que teve acesso exclusivo ao paciente e aos médicos. A cirurgia foi realizada por uma equipe médica polonesa.

Veja
21/outubro/2014

DILMA ROUSSEFF É REELEITA COM 54 MILHÕES DE VOTOS

Com 51% dos votos válidos, a candidata à reeleição pelo PT Dilma Rousseff venceu o segundo turno das eleições de 2014. Ela governará o Brasil por mais quatro anos em um novo mandato que começará no dia 1º de janeiro de 2015. O resultado do pleito foi divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral às 20h20 de domingo (26/10). A disputa foi bastante acirrada. Com 99% das urnas apuradas, a presidente Dilma recebeu 54 milhões dos votos válidos, ou 51,6% deles. Aécio Neves, candidato pelo PSDB, ficou com 48,4% dos votos válidos. Teve seu número escolhido nas urnas por 51 milhões de pessoas. Até 89% das urnas apuradas, Aécio aparecia alguns milhares de votos na frente da candidata à reeleição. E no fim das contas, Dilma ficou com 3 milhões de votos a mais que seu adversário. Isso se explica porque os votos do Nordeste, onde não tem horário de verão e onde Dilma é mais votada, entraram mais tarde na computação do TSE.

Conjur
26/outubro/2014

ANAC AUTORIZA USO DE CELULAR E TABLET DURANTE TODO O VOO

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) liberou, no dia 30 de outubro, o uso de equipamentos eletrônicos como celulares, tablets, câmeras fotográficas e outros, a bordo durante todas as fases do voo. As companhias aéreas já podem solicitar à Anac autorização para que os passageiros utilizem os aparelhos, que precisam estar no modo "avião". Atualmente, os dispositivos devem ser desligados durante a decolagem e pouso das aeronaves. No caso do telefone celular, o uso da internet móvel e as ligações seguem proibidos. Para obter a autorização, as empresas aéreas devem assegurar que o uso dos equipamentos em todas as fases do voo não provoca interferências nos sistemas de comunicação e navegação. A Anac permitiu também o uso de celulares como modo de transmissão ativado, após o pouso, durante o táxi até o portão de desembarque.

Estado de Minas
30/outubro/2014



AMAZÔNIA



com intimidade

▼ RAFAEL RIBEIRO/TS

Márcio Chaves, em sua primeira exposição no TRF da 1ª Região, intitulada “Retratos da Amazônia”, entre os dias 29 de setembro e 10 de outubro, traz belíssimas imagens que registram, com muita vida e intimidade, a natureza e as cores da Floresta Amazônica.

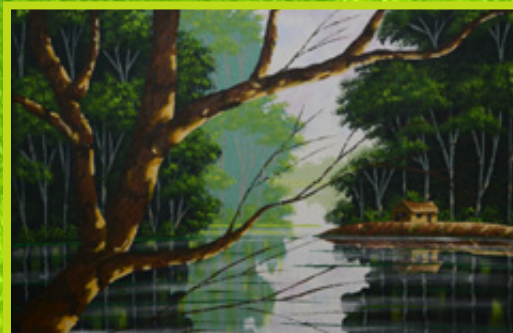
O artista explica a origem da precisão de suas obras e a imersão que elas propiciam: “tem a ver com minhas raízes, como eu vivi em minha infância. Via aquela natureza quase todos os dias. Isto está armazenado na memória (...). Pintando aqueles quadros, consigo até sentir o cheiro da floresta, dos pássaros... Dá até saudade”.

Estudando e convivendo com diversas formas de arte há mais de 26 anos, o pintor diz: “sempre vivi neste meio”. Na faculdade, também mergulhou no natural por intermédio da origem de suas técnicas, estudando no Liceu de Artes do Amazonas Esther Mello. Também se considera predestinado a exercer sua veia artística. “Sempre vivi no meio da arte. É um dom de Deus”.

Márcio tem uma respeitável carreira – suas obras já foram expostas na antológica Conferência Internacional Ambientalista Eco-92 (Rio de Janeiro); na 10ª Exposição Zonarte (Manaus), ficando em quarto lugar, e no Salão de Arte Boto Tucuxi, conquistando o primeiro lugar entre os expositores.

Ele mantém obras produzidas com material reciclável na loja Mimos da Casa, localizada no Espaço Shopping no Grande Colorado (Sobradinho/DF), onde seu trabalho pode ser observado em exposição permanente. ■

Contatos do artista: (61) 9681-5208 e (61) 8370-1293.





O DIREITO À SEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL - PRINCÍPIOS E DISPOSIÇÕES GERAIS DE ORDEM CONSTITUCIONAL

A Constituição Federal de 1988, em sua redação original, não trouxe a previsão explícita do direito à segurança alimentar, podendo-se, entretanto, vislumbrá-lo implicitamente no rol de direitos individuais previstos no art. 5º, que considera como direitos fundamentais a inviolabilidade do direito à vida e à saúde, cabendo ao Estado o dever de garanti-los, bem como em outros dispositivos constitucionais relacionados no Título da Ordem Social¹.

No que concerne à proteção do consumidor, também ligada à preservação da segurança alimentar, a Constituição de 1988 contemplou pela primeira vez na história constitucional do país a sua previsão expressa no art. 5º, XXXII: "o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor". Inserida dentre os princípios da Ordem Econômica, consoante disposto no inciso V do artigo 170 da CF/88, a defesa do consumidor só pode ser atendida de forma satisfatória, observada existência digna e os ditames da justiça social, conforme previsão do *caput* do mencionado artigo, considerando-se o direito à segurança alimentar, ante a sua intrincada relação com direitos fundamentais como a saúde e a vida.

No que concerne à distribuição de competência legislativa relacionada ao tema, dispõe o artigo 24 da Carta Maior que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre responsabilidade por dano ao consumidor (inciso VIII), bem como defesa da saúde (inciso XII), sendo os estados-membros titulares de competência suplementar, complementar ou supletiva, conforme o caso, em relação aos temas mencionados (parágrafos 1.º, 2.º e 3.º do art. 24 da CF/88).

Na esfera administrativa, a Constituição Federal estatui, no seu art. 23, a atribuição comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para cuidar da saúde e da assistência pública (inciso II); fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar (inciso VIII) e combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos (inciso X).

Direito humano à alimentação adequada (DHAA)

Com a proposta de emenda à Constituição (PEC), aprovada no ano de 2010, houve a inclusão explícita do direito à alimentação na Constituição Federal (Emenda Constitucional n.º 64/2010) em seu art. 6º², marcando-se o perfil da segurança alimentar no país, que além de visar à garantia da qualidade ganhou aspecto nitidamente social no sentido da necessidade de adoção de políticas públicas que visem garantir um mínimo existencial digno relativo ao consumo diário de alimentos, em imposição de caráter positivo para o Estado³.

A positivação constitucional explicitou a noção de direito humano à alimentação adequada (DHAA), entendido como o direito fundamental à alimentação saudável, fácil de ser conseguida, de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e regular, sustentável do ponto de vista ambiental, econômico e social e respeitando a diversidade cultural do país. No dizer de Ela Wiecko Volkmer de Castilho, o perfil assumido pelo DHAA "é representativo da natureza dos direitos humanos: universalidade, indivisibilidade, interdependência e inter-relação em sua realização. Com efeito, difícil realizar o DHAA sem a perspectiva do direito à saúde, do direito ao meio ambiente equilibrado, do direito à diversidade cultural e dos outros direitos econômicos, sociais e culturais"⁴.

Não restou, contudo, isenta de críticas a mencionada positivação constitucional, ante o seu caráter eminentemente programático, com a possibilidade do efeito paradoxal de esvaziamento do direito previsto, em face da dificuldade de seu efetivo cumprimento por parte do Estado e da mera satisfação política atingida com sua previsão.

Contra a restrição apontada, contudo, se pode colher diversos argumentos, na medida em que, como aponta George Marmelstein, "as alegações de negativa de efetivação de um direito econômico, social e cultural (...) devem ser sempre analisadas com desconfiança. Não basta simplesmente alegar que não há possibilidades financeiras, é preciso demonstrá-las"⁵.

1. O direito à segurança alimentar pode ser vislumbrado, ainda que de forma indireta, nos arts. 3º; 5º, *caput*, XXII; 6º; 7º, IV; 23, VIII e X; 170; 184; 186; 193; 196; 200, VI; 203; 208, VII; 226, § 8º e 227 da CF/88, bem como no artigo 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

2. Com a inserção, o art. 6º passou a ter a seguinte redação, introduzido o termo alimentação: "São direitos sociais a alimentação, a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição". Regulamento referido dispositivo, no aspecto do combate à fome, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN - Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006.

3. Pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Segurança Alimentar 2004 revelou que cerca de 72 milhões de brasileiros, aproximadamente 40% da população, vivem com algum grau de insegurança alimentar, no sentido de falta de alimento. Destes, 14 milhões, ou seja, 7,7% da população, vivem em estado de insegurança alimentar grave, o que reforça a importância da explícita previsão constitucional. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2004/suplalimentar2004/supl>. Acesso em: 05/10/2011.

4. CASTILHO, Ela Wiecko Volkmer de. Dicionário de Direitos Humanos – Alimentação. Disponível em: <http://www.esmpu.gov.br/dicionario>. Acesso em: 22/09/2011.

5. MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais. São Paulo: Atlas, 2008.

A crítica do esvaziamento do direito positivado, pelo caráter eminentemente programático, pode ser rebatida, ademais, com a adoção de noções como a do mínimo existencial, em que se defende que o conteúdo essencial dos direitos sociais tem um grau de fundamentalidade capaz de gerar, por si só, direitos subjetivos aos respectivos titulares. O direito à alimentação, como manifestação do mínimo existencial, se identificaria então com a preservação de um requisito básico para a afirmação plena do potencial de desenvolvimento físico do ser humano e da preservação de sua dignidade⁶, cabendo ao Estado a sua preservação incondicional, provendo as condições para que indivíduos e comunidades recuperem a capacidade de produzir ou adquirir a sua própria alimentação, nas situações em que seja inviabilizado o acesso a uma alimentação e nutrição dignas, especialmente em circunstâncias estruturais de penúria, sem poder se ater a restrições de caráter exclusivamente orçamentário e financeiro⁷.

Outro argumento que se pode opor reside na garantia do princípio da proibição de retrocesso social em relação ao direito à alimentação. Referido princípio está centrado no reconhecimento do grau de vinculação do legislador aos ditames constitucionais relativos aos direitos sociais, significando que uma vez alcançado determinado grau de concretização de uma norma constitucional definidora de direito social, de prestação a ser seguida pelo Estado e pela sociedade, fica o legislador proibido de suprimir ou reduzir essa concretização sem a criação de mecanismo equivalente ou substituto⁸. No dizer de José J. Gomes Canotilho, “os direitos sociais apresentam uma dimensão subjetiva, decorrente da sua consagração como verdadeiros direitos fundamentais e da radicação subjetiva das prestações, instituições e garantias necessárias à concretização dos direitos reconhecidos na Constituição, isto é, dos chamados direitos derivados a prestações, justificando a sindicabilidade judicial da manutenção de seu nível de realização, restando impedida qualquer tentativa de retrocesso social. Assumem, pois, a condição de verdadeiros direitos de defesa contra as medidas de natureza retrocessiva, cujo objetivo seria a sua destruição ou redução”⁹.

Ademais, como afirmado por Bobbio, a mera previsão dos direitos humanos tem a grande função prática de emprestar uma força particular às reivindicações dos movimentos sociais¹⁰.

Percebe-se, portanto, que a crítica à positivação do direito

à alimentação pelo seu caráter eminentemente programático não pode servir como forma de neutralização, *a priori* e pela via interpretativa, do direito social como recém-reconhecido pela Constituição. A postura a ser adotada é no sentido contrário, levando-se em conta a realidade social e econômica do país. Há que se partir do texto constitucional e de como ele passou a consagrar o direito fundamental à alimentação para procurar efetivá-lo, inclusive com o auxílio de conceitos como os do princípio do mínimo existencial e da proibição de retrocesso, estabelecendo que o Estado pode e deve efetivar o direito à alimentação, ainda que se deixe espaço para discussão dos limites e possibilidades, sem, contudo, se perder de vista o fim último de implementação do acesso universal aos alimentos que a previsão do direito constitucional representa, entendido de forma ampla, englobando não só alimentação segura do ponto de vista sanitário, com formas de produção ambientalmente sustentáveis, livre de contaminantes físicos, químicos e biológicos e de organismos geneticamente modificados, mas também considerando o acesso físico e econômico como condição essencial a ser atendida, ou seja, direito à alimentação acessível física e financeiramente, com acesso permanente e regular, de forma socialmente justa.

Percebe-se, assim, uma evolução positiva do direito no país. Antes limitado a questões relativas à composição e à qualidade dos alimentos, foi ampliado para incorporar a busca pelo acesso universal aos alimentos em quantidade apropriada. Passou-se a prestigiar com equivalente relevância dois aspectos indissociáveis e imprescindíveis, mormente em país marcado pela realidade socioeconômica desigual, consistente na ausência de fome e má nutrição e alimentação de qualidade, entendendo-se a segurança alimentar de forma ampla como “a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”¹¹. ■

*Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará, Doutor em Direito Público pela Università degli Studi di Pavia – Membro do grupo de estudo em direito comparado “Progetto Saltum in Tema di Sicurezza Alimentare” da Università degli Studi di Pavia e Região da Lombardia/Itália

6. Na lição de Flavio Valente: “o acesso à alimentação é um direito humano em si mesmo na medida em que a alimentação constitui-se no próprio direito à vida. Negar esse direito é, antes de qualquer coisa, negar a primeira condição para a cidadania, que é a própria vida”. In VALENTE, Flavio L. S. Direito Humano à Alimentação: desafios e conquistas. São Paulo: Cortez, 2002, p. 137.

7. O Supremo Tribunal Federal (STF) tem adotado a teoria do mínimo existencial, como se percebe do decidido na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n. 54, Rel. Min. Celso de Mello.

8. O Supremo Tribunal Federal (STF) lançou o primeiro pronunciamento sobre a matéria por meio do acórdão prolatado na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2.065-0-DF, relator originário Ministro Sepúlveda Pertence, que admitia a inconstitucionalidade de lei que simplesmente revogava lei anterior necessária à eficácia plena de norma constitucional e reconhecia uma vedação genérica ao retrocesso social. Outras decisões do STF trataram do tema, como as ADIs nºs 3.105-8-DF e 3.128-7-DF, o MS nº 24. 875-1-DF e, mais recentemente, a ADI nº 3.104-DF.

9. CANOTILHO, José J. Gomes. Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas. Coimbra: Coimbra Editora, 2ª ed., 2001, p. 539.

10. BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004, p. 29.

11. BRASIL. Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN, art. 3º.

Prevenção, ação que salva vidas

TODOS OS ANOS MAIS DE 13 MIL MULHERES MORREM VÍTIMAS DO CÂNCER DE MAMA. CAMPANHAS COMO O OUTUBRO ROSA BUSCAM CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO

▀ JÚLIO CÉSAR LEMES/TS

O câncer até hoje é uma das doenças mais temidas pela humanidade. No caso das mulheres, o câncer de mama é o que mais assusta, sendo o que possui a maior incidência nessa população. O Ministério de Saúde estima que mais de 274 mil mulheres sofram atualmente com algum tipo de câncer e, nesse cenário, o número de mulheres atingidas, especificamente pelo câncer de mama, chega a 57.120 mulheres. O Sudeste é a região brasileira com mais mulheres acometidas pela neoplasia, mais de 30.740 mil.

“O câncer de mama é um tumor maligno, o mais frequente entre as mulheres”, explica a médica mastologista e coordenadora das Ações Programáticas em Mastologia da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Fernanda Cristina Salum. “O câncer surge de alterações genéticas em algum conjunto de células da mama, que passam a se dividir descontroladamente”, define.

Os dados de 2012 mostram que a mortalidade pela doença atingiu 13.591 mulheres e 154 homens. A mastologista esclarece que o câncer de mama nos homens é raro e por isso não é considerado um problema de saúde pública, pois para cada 100 mulheres, um homem é atingido pela doença. Apesar de não ser comum, o câncer de mama no sexo masculino pode acontecer e, de acordo com o Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (Inca), a chance de uma mulher que tenha parentesco com um homem atingido pelo câncer ter a doença também aumenta.

Nas mulheres, o mais comum é que esse tipo de doença se manifeste após os 40 anos. A recomendação da Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM) é a realização da mamografia anualmente a partir dessa idade. “A faixa etária que mais se beneficia da realização da mamografia é de 50 a 69 anos”, indica Fernanda Salum.



De acordo com informações do Inca, as mulheres mais suscetíveis ao câncer de mama são aquelas com idade avançada, expostas à terapia hormonal, com hábitos de vida não saudáveis e herança genética. “A obesidade na pós-menopausa e a terapia de reposição hormonal aumentam as chances do surgimento do câncer”, explica a mastologista Fernanda, que esclarece, ainda, que o câncer de mama pode se manifestar de diversas formas e que secreção sanguínea, edema de pele da mama e ulceração do mamilo são sintomas indicativos da neoplasia maligna. “Mas, o principal sintoma é o nódulo, que é quando a mulher deve procurar imediatamente um médico”, recomenda a mastologista.

As chances de sucesso no tratamento aumentam quando o câncer de mama é descoberto precocemente. Para conscientizar as mulheres sobre a importância da prevenção, existem várias campanhas. A mais famosa começou em 1997, nos Estados Unidos, e ficou conhecida pelo mundo todo como Outubro Rosa. Todas as ações são direcionadas à conscientização e à prevenção para o diagnóstico precoce.

Segundo informações da Organização Outubro Rosa (<http://www.outubrorosa.org.br/>), o movimento recebeu esse nome porque várias campanhas de prevenção surgiram no mês de outubro nas cidades de Yuba e Lodi (EUA). Nesses locais, as cidades eram enfeitadas com laços rosa para sensibilizar a população sobre a causa. Por isso, o laço se tornou o grande símbolo do movimento.

As campanhas Outubro Rosa foram intensificadas e incrementadas com a criação de corridas e desfiles de moda com sobreviventes do câncer, até que o Congresso Americano aprovou o mês nacional — dos Estados Unidos — de prevenção do câncer de mama. A iniciativa de iluminar monumentos e outros prédios com a cor-de-rosa foi uma ideia que surgiu posteriormente, e não há uma informação oficial de onde aconteceu a primeira iluminação. Sabe-se apenas que isso impulsionou a campanha ao ponto de ganhar proporção internacional.

A primeira iniciativa vista no Brasil em relação ao Outubro Rosa foi a iluminação do Mausoléu do Soldado Constitucionalista (mais conhecido como o Obelisco do Ibirapuera), situado em São Paulo/SP. No dia 02 de outubro de 2002, quando foi comemorado o aniversário de 70 anos do Encerramento da Revolução, o monumento ficou iluminado de rosa. Essa

iniciativa foi de um grupo de mulheres simpatizantes com a causa do câncer de mama que, com o apoio de uma empresa europeia de cosméticos, iluminaram o Obelisco do Ibirapuera em alusão ao Outubro Rosa.

Em outubro de 2008, diversas entidades relacionadas ao câncer de mama iluminaram monumentos e prédios em suas respectivas cidades. Aos poucos, várias cidades aderiram à ideia e passaram a utilizar também a cor-de-rosa, como São Paulo/SP, Santos/SP, Rio de Janeiro/RJ, Porto Alegre/RS, Brasília/DF, Salvador/BA, Teresina/PI, Poços de Caldas/MG, entre outras.

Marlene Rodrigues Madureira, funcionária de um banco em Brasília, é uma das mulheres que aderiram ao movimento. Durante o mês de outubro, ela usa um broche do laço rosa como forma de demonstrar apoio à campanha. “Embora eu faça a prevenção, é preciso dar força ao Outubro Rosa para que outras mulheres se conscientizem”, conta Marlene. Ela já vivenciou um pouco do sofrimento trazido pela doença, pois sua irmã já teve câncer de mama, o que



mudou toda sua rotina de vida para realizar o tratamento.

Casos como esse são cada vez mais comuns em mulheres mais jovens. Atividades como estudar, viajar, tirar fotografias, namorar, passar o tempo com a família foram práticas que Mônica Ávila, hoje supervisora da Seção de Incentivo à Carreira (Seica) do TRF da 1ª Região, também teve de abandonar para começar o seu tratamento contra o câncer de mama. Com 28 anos, ela tinha o estudo como profissão e foi assim até o dia 16 de dezembro de 2011. “O médico me disse que eu tinha um pré-câncer de mama, e o chão se abriu debaixo dos meus pés”, revela Mônica.

Toda a vida da servidora foi interrompida para começar o tratamento. Ela morava com a mãe em Maceió/AL e teve que ir para São Paulo/SP para investigar qual era o seu problema. Lá, ela foi diagnosticada com a neoplasia. “O médico disse para mim: ‘Tem cura! Você vai ficar bem!’. Foi muito importante ouvir isso”, acrescenta a servidora.

No caso de Mônica, os sintomas foram secreção de sangue, inchaço e vermelhidão da mama, além do principal sinal, a presença de nódulos detectáveis com o toque. “Eu fiz alguns exames na época em Maceió, passei oito meses pesquisando, e ninguém descobriu nada. Fui para São Paulo em dezembro de 2011, e no primeiro exame que eu fiz acusou o câncer”.

Apesar de ter apenas 28 anos, Mônica sempre teve hábitos preventivos e, segundo ela, essa conduta foi o que a salvou. Quando chegou a São Paulo, o primeiro exame que o médico pediu foi a mamografia, e foi por esse exame que ela descobriu a doença. “Ele ainda ressaltou que não é comum pedir esse tipo de exame com a idade que eu tinha, mas os sintomas eram claros”, destacou.

De acordo com dados do Ministério da Saúde (MS), atualmente existem 1.322 serviços que realizam exames de mamografia e outros 596 laboratórios habilitados para realizar análise de exames citopatológicos por todo o Brasil. Na rede pública, o paciente com câncer é atendido nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS). Eles são encaminhados para profissionais oncologistas; no caso do câncer de mama, o mastologista.

De acordo com a SBM, as chances de cura podem chegar a 95% se o câncer for descoberto precocemente. Dados do Inca mostram que o rastreamento mamográfico pode reduzir em 15% o número da mortalidade pela doença.

Em 2012, quase quatro milhões de mamografias foram



Servidora reconhece que o apoio da família foi essencial para vencer o câncer

feitas em todo o país. Desse total, mais da metade foi realizada entre a faixa etária considerada prioritária, dos 50 aos 69 anos. A recomendação do MS, no entanto, é que a prevenção comece aos 35 anos, em casos de mulheres que têm o histórico de câncer na família.

Tratamento – Mônica passou pelo exame genético para descobrir se tinha chances de ter a doença novamente. O resultado foi negativo. Dessa forma, o mastologista de Mônica escolheu fazer a retirada apenas da mama com o câncer. No dia 21 de dezembro de 2011, cinco dias após a descoberta do pré-câncer, ela entrou para a sala de cirurgia. “Eles chamam de mastectomia radical modificada com esvaziamento axilar. Então ele fez a retirada total da mama, incluindo mamilo e papila”, relatou.

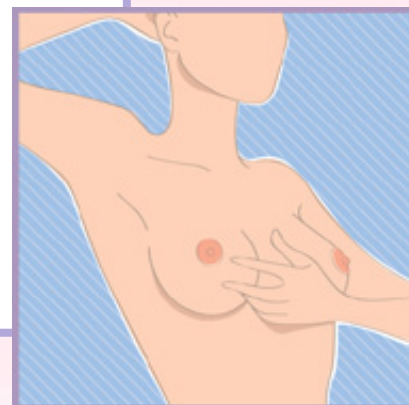
Durante a cirurgia, os médicos descobriram que o câncer estava com foco infiltrativo e que já estava comprometendo quatro linfonodos (o que aumenta a chance da reincidência do câncer). Por isso, o esvaziamento axilar foi necessário. A prótese de silicone foi colocada imediatamente após a cirurgia, e no dia 26 Mônica saiu do hospital, mas o tratamento não parou por aí.

“Eu tive que fazer quimioterapia, radioterapia e o que eles chamam de hormonioterapia, tratamento com in-

SAIBA MAIS...

Os sinais e sintomas suspeitos de câncer de mama são:

- Carço (nódulo) persistente, geralmente indolor
- Pele da mama avermelhada, retraída ou parecida com casca de laranja
- Alterações no bico do peito (mamilo)
- Pequenos nódulos na região embaixo dos braços (axilas) ou no pescoço
- Saída de líquido anormal pelo mamilo (bico do peito)



gestão de comprimidos que se estende por cinco anos”, explica a servidora. Foram oito sessões de quimioterapia, quatro da terapia vermelha e quatro da terapia branca, o que durou quatro meses. Depois foram 28 sessões de radioterapia. Além disso, ela teve de tomar 17 aplicações de uma medicação que também é considerada quimioterápica, mas é específica para o tipo do tumor de Mônica, o que durou mais 11 meses. Por último, a hormonioterapia ou tamoxifeno. Essa última etapa dura cinco anos, dos quais ela já percorreu dois anos e meio.

Mônica tomou a decisão de cortar o cabelo antes da queda que ocorreria por conta dos medicamentos. Ficou sem sobancelha e com muitas dores no corpo. Mesmo assim, ela revela que a quimioterapia é difícil, mas não é a pior fase. Ser tirada da sua vida para focar apenas no tratamento foi a pior parte para ela. “Eu digo que a maior mudança na minha vida foi a minha visão das coisas. Tudo era para ontem, tudo era só eu e depois da doença eu tive que parar tudo. Aí você descobre que tem que ter calma. Aprendi a viver um dia de cada vez”.

O apoio da família foi o diferencial no processo de cura

**ATUALMENTE, O SUS POSSUI 283 SERVIÇOS HABILITADOS
PARA REALIZAR O TRATAMENTO CONTRA O CÂNCER
(QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA E CIRURGIA ONCOLÓGICA)
EM TODAS AS REGIÕES DO PAÍS**

de Mônica, pois durante o tratamento a mãe sempre esteve ao seu lado. “A pior fase da quimioterapia são o sétimo e o décimo dias. Nesse período minha mãe me acordava às sete da manhã para me dar vitamina na cama, porque eu não aguentava me levantar. Sem esse apoio eu não teria conseguido”.

O dia 18 de março de 2013 foi um marco para a servidora, pois concluiu o tratamento e se viu livre de toda a medicação pesada que tomou. Um mês depois, em abril, Mônica foi surpreendida com sua convocação para os quadros do TRF1, quando tomou posse. Apesar de não ter parentes em Brasília, ela conta que encontrou uma família no Tribunal. “Então, foi depois do tratamento que tudo deu certo na minha vida”.

PRIMEIRO PASSO PARA RECOMEÇAR

Aconselhada pela família, Mônica, ainda em Maceió, procurou um centro de assistência psicológica para mulheres mastectomizadas. Ao invés de receber ajuda, ela começou a trabalhar no grupo, pois, como psicóloga de formação, a jovem colaborou com as ações do centro e deu apoio às mulheres com o mesmo problema que ela tinha. Atualmente, Mônica não participa de nenhum grupo, apenas de uma página no *Facebook* chamada “Amigas do Peito”.

Em todo o país, existem as associações independentes “Amigas do Peito”, cada uma com sua própria administração e sem ligação uma com a outra, apenas com o mesmo objetivo: ajudar mulheres que enfrentam ou enfrentaram o câncer de mama.

TRAJETÓRIA DE LUTA

FOTOS: ARQUIVO PESSOAL



**1. Após a cirurgia
(dezembro de 2011)**



**2. Início da quimioterapia
(fevereiro de 2012)**



3. Perda total do cabelo



4. Tentativa de usar o lenço

Em Brasília, existe o grupo “Recomeçar”, criado por Joana Jeker. A fundadora da associação passou pela mastectomia e enfrentou dificuldades para conseguir a prótese de silicone no Hospital da Asa Norte (Hran), que é responsável por cerca de 90% das cirurgias no Distrito Federal. Joana resolveu criar uma manifestação para que o hospital fornecesse a cirurgia e recolheu cerca de 120 assinaturas. “O manifesto resultou em quatro mutirões para Reconstrução da Mama organizados pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP), em parceria com a Secretaria de Saúde do DF”, lembra Joana. No total, mais de 300 mulheres conseguiram ser operadas.

O trabalho de Joana deu tão certo que ela resolveu criar a “Recomeçar – Associação de Mulheres Mastectomizadas de Brasília”, em agosto de 2011. Hoje, o grupo tem

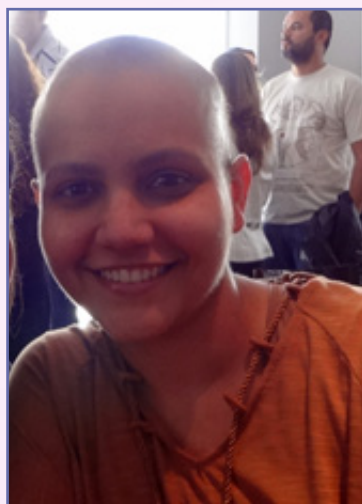
mais de mil mulheres cadastradas que recebem serviços de acolhimento, atendimento de fisioterapia oncológica e faz um trabalho de conscientização e sensibilização da população. “Damos todo o apoio possível para as mulheres que já passaram pela cirurgia de retirada da mama”, define a criadora da instituição. ■



8. Atualmente (outubro de 2014)



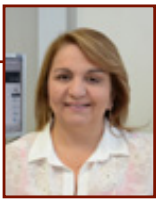
5. Abandono do lenço



6. Radioterapia



7. Fim do tratamento (março de 2013)



Há vida após as eleições

Nessas eleições, um paradoxo nos apresentou a imaturidade política de nosso país: por um lado, a democracia se consolida e se apresenta como referência de transparência e competência para o mundo; por outro lado, nasceu ou renasceu a intolerância e a busca por uma espécie de pensamento globalizado, a intolerância às divergências.

A campanha eleitoral de 2014 demonstrou que o nosso país mais precisa hoje é educação; não apenas a educação do banco da escola, mas a educação na formação de nossas crianças, nossos jovens e de nós trabalhadores.

Independentemente do posicionamento político de cada um, a maioria de nós foi desrespeitada, e é muito difícil manter relações harmônicas sem respeito mútuo. Eu não acredito ser possível. As eleições, como nunca antes na história do Brasil, entraram de fato no dia a dia de cada um de nós. Amizades desfeitas, familiares evitando o encontro para não haver o confronto, colegas de trabalho se agredindo com poucos argumentos e muitos sentimentos confusos. Assistimos a um embate político em que quem elogia não critica e quem critica não é capaz de elogiar. Muitas vezes os debates pareciam mais discussões sobre futebol ou sobre religião, em que não há argumentos, e sim paixões.

Nesse dolorido processo eleitoral, ficou clara a necessidade de encararmos a formação de nossas crianças, adolescentes e jovens como prioridade absoluta, construindo a competência (conhecimento, habilidade e atitude) cidadã. Temas como ética, justiça, diversidade, tolerância devem ser sim abordados em todas as estruturas sociais e obrigatoriamente nas escolas.

Outro paradoxo que essas eleições nos apresentaram

está no fato de as jornadas de junho, o levante popular, terem levado o Brasil a eleger um Congresso Nacional mais conservador do que o que já estava aí. O clamor pela mudança não se concretizou nas urnas. As mesmas famílias, os mesmos tradicionais grupos políticos continuam a ser maioria no Parlamento brasileiro.

E, com tudo isso, o debate político das eleições presenciais foi o mais raso possível. Faltou aos candidatos pautar temas como trabalho escravo, trabalho infantil e os temas espinhosos como aborto, redução da maioridade penal, entre outros, que foram evitados para que não se desagradasse o eleitor e, conseqüentemente, houvesse o risco de não conquistar o voto.

Nosso país sai dessas eleições com a necessidade de abraço, de cuidado, de unidade. E nós teremos de reaprender a nos respeitar para poder exercer o que há de mais legítimo em uma democracia – independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição –, o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito de ser cidadão.

Dilma Rousseff, a vencedora nas urnas, já disse, em seu discurso após a vitória, que “o embate das ideias, o choque de posições pode produzir espaços de consenso”. Espero que tenhamos todos, sociedade e governo, serenidade e sabedoria para construir esse consenso que pode nos levar às tão desejadas mudanças, agora tão propaladas e necessárias! ■

*Técnico Judiciário do TRF1
Coordenadoria de Registro e Informações Processuais (Corip)

Conciliar: bom para todos, melhor para você

A conciliação promove a pacificação social, o respeito entre as partes e a celeridade na Justiça. **Participe.**

**Semana Nacional
da Conciliação**
De 24 a 28 de
novembro de 2014

www.cnj.jus.br/conciliação



Poder Judiciário

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



JUSTIÇA FEDERAL

Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70095-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregiaomrevista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br